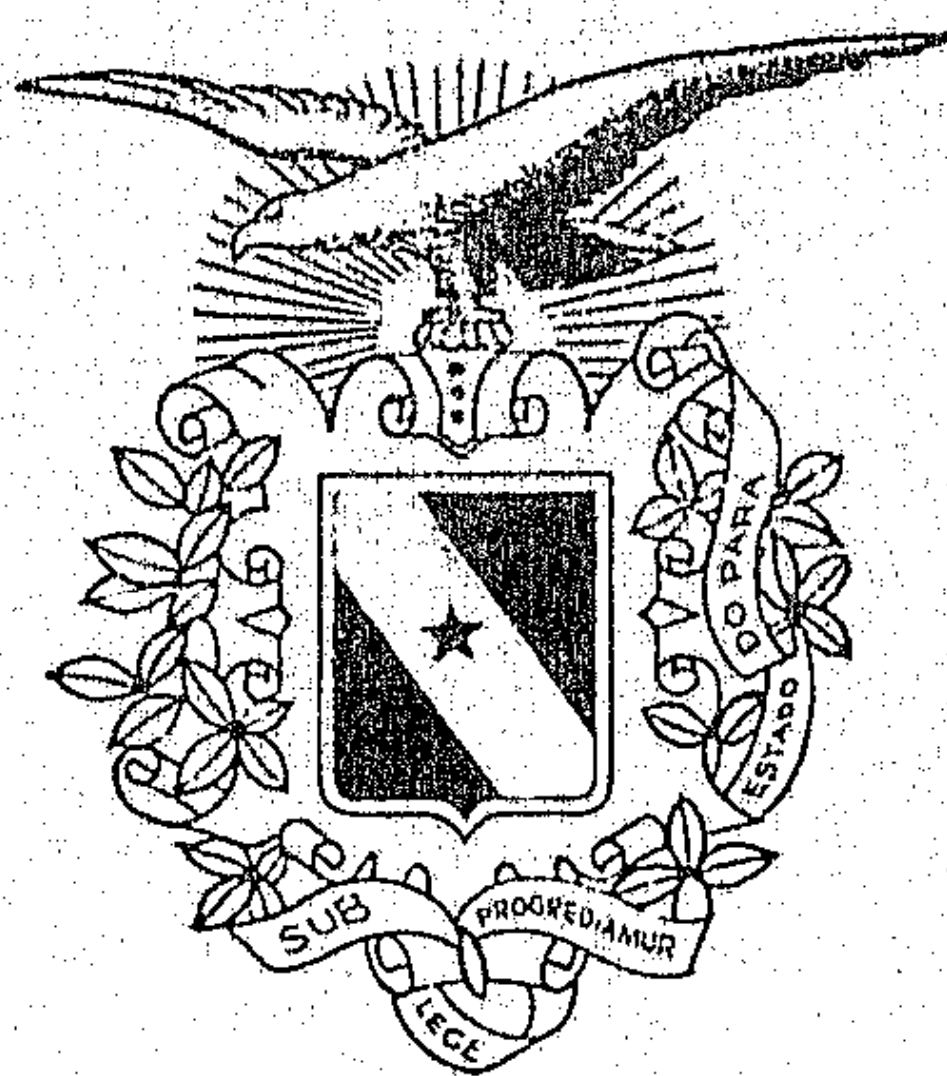
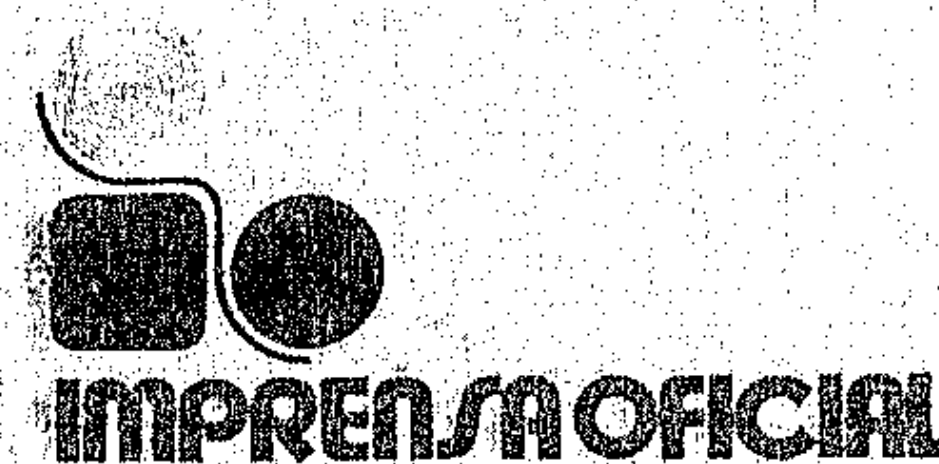




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.138

Belém - Sábado, 10 de novembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil: _____

Francisco Cesar Nunes da Silva, respondendo

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mocarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS Nºs

393, 394, 395, 396,
397 398 e 399

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAIS

Da Secretaria de Estado
de Agricultura

RESOLUÇÕES

Do Conselho Regional
de Contabilidade do Pa-
rá

EXTRATOS DE CONTRATO

Da Delegacia de Minis-
tério da Fazenda no Pa-
rá

Do Departamento de
Estradas de Rodagem
(DER-PA)

ATAS

De Diversas Firmas

2 CADERNOS

62 PAGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 393 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979.
Homologa a Resolução nº 01/79, de 02 de outubro de 1979, do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº ... 01/79, de 02 de outubro de 1979, do Fundo Especial de Reequipamento Policial, que estima a Receita e Fixa a Despesa do FUNRESPOL, para o 2º semestre do exercício financeiro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento, e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/79, DE 02 DE OUTUBRO DE 1979.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, para o 2º Semestre do exercício financeiro de 1979.

O Conselho-Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.843 de 21 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 197 de 06 de agosto de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Orçamento do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, estima, para o 2º semestre do exercício financeiro de 1979, a Receita em Cr\$-4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) e limita a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com o contido na Lei nº 4.843, de 21 de junho de 1979, obedecendo a seguinte classificação geral:

	CR\$
Receitas de Capital	4.500.000,00
Transferências de Capital	4.500.000,00
Total da Receita de Capital	4.500.000,00

Art. 3º - A Despesa para o 2º Semestre do exercício financeiro de 1979, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente RESOLUÇÃO, obedecidos os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR FUNÇÃO	CR\$
Defesa Nacional e Segurança Pública	4.500.000,00
Total da Despesa por Função.....	4.500.000,00

II - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fundo Especial de Reequipamento Policial	4.500.000,00
Total da Despesa por Unidade....	4.500.000,00

III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas de Capital	4.500.000,00
Investimentos	4.500.000,00
Total da Despesa por Categoria Econômica	4.500.000,00

Art. 4º - O Conselho-Diretor do FUNRESPOL, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 5º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, após homologada por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Sala das Sessões do Conselho-Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho-Diretor

Homologo.

17/10/79 - **ALACID DA SILVA NUNES**.
(G. Reg. nº 3.348)

DECRETO Nº 394 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre a transposição e transformação de Cargos, Funções e Empregos, para as Categorias Funcionais Motorista e Agente de Portaria do Grupo Transporte Oficial e Portaria, Código GEP-TP-1.100; do Quadro e Tabela Permanentes da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº 10.772, de 11.08.78,

D E C R E T A:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma dos Anexos I e I-A, para as Categorias Funcionais de MOTORISTA e AGENTE DE PORTARIA do GRUPO TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, Código GEP-TP-1.100, do Quadro e Tabela Permanentes da Administração Pública Estadual, com lotação nas Secretarias de Estado, de Segurança Pública, da Viação e Obras Públicas, de Agricultura e da Fazenda, os cargos, funções e empregos, cujos ocupantes se habilitaram no Processo Seletivo de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 10.772, de 11.08.78, conforme relação nominal constante dos Anexos II e II-A deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal das Unidades referidas no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados nos Anexos II e II-A, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e I-A, II e II-A, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 157, DE
16.07.79

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979).

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SÍMBOLO, NÍVEL, PADRÃO OU REFER.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CODIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE FIXOS XOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
3	Motorista	NÍV. 8	8	GEP-TP-1.101.3	Motorista	C	17	9
3	Motorista	REF. VIII						
1	Lavador de Carro	REF. I						
1	Mecânico	NÍV. 4						
			—	GEP-TP-1.101.2	Motorista	B	17	17
			—	GEP-TP-1.101.1	Motorista	A	24	24
8			8				58	50
4	Servente	NÍV. 1	13	GEP-TP-1.102.3	Agente de Portaria	C	15	2
2	Servente	REF. I						
1	Escrevente-Datilógrafo	NÍV. 3						
1	Guarda Civil	REF. III	13	GEP-TP-1.102.2	Agente de Portaria	B	15	1 (*a)
1	Guarda Civil	REF. I						
4	Braçal	REF. I						
4	Braçal	REF. I	13	GEP-TP-1.102.2	Agente de Portaria	B	15	1 (*a)
1	Escrutário-Auxiliar	REF. II						
8	Servente	REF. I						
4	Servente	REF. I	4	GEP-TP-1.102.1	Agente de Portaria	A	20	16
30			30				50	19

OBS: (*a) 1 Emprego ocupado na Tabela Permanente por força deste Decreto.

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 157, DE 16.07.79, AL-
TERADO PELO DECRETO Nº
253, DE 27.08.79.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979).

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SÍMBO- LO, NÍVEL, PA- DRÃO OU REFER.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CODIGO	DENOMINAÇÃO				
1	Motorista	—	3	GEP-TP-1.101.3	Motorista	C	21	5	
1	Motorista	NÍV. 8							
1	Motorista	REF. VIII							
3	Motorista	—	5	GEP-TP-1.101.2	Motorista	B	21	10	
2	Motorista	REF. VIII							
8			—	GEP-TP-1.101.1	Motorista	A	28	28	
			8				70	43	

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 157, DE
16.07.79

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979).

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SÍMBO- LO, NÍVEL, PA- DRÃO OU REFER.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
1	Motorista	REF. VIII	1	GEP-TP-1.101.3	Motorista	C	10

4 - Sábado, 10

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1979

		GEP-TP-1.101.2	Motorista	B	11	—
		GEP-TP-1.101.1	Motorista	A	14	13
1	1				35	13

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 237, DE
20.08.79.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
1	Motorista	NÍVEL 8	1	GEP-TP-1.101.3	Motorista	C	9
1	Tratorista	REF. IV	1	GEP-TP-1.101.2	Motorista	B	9
			—	GEP-TP-1.101.1	Motorista	A	12
2			2				30
							11

OBS: (*a) 1 Emprego ocupado na Tabela Permanente por força deste Decreto.

ANEXO I-A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TABELA PERMANENTE EM EXTINÇÃO

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, GEP-TP-1.100
(Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE EMPREGOS TRANSPOSTOS TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE
1	Cozinheiro	1	GEP-TP-1.102.2	Agente de Portaria	B

ANEXO I-A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
TABELA PERMANENTE EM EXTINÇÃO

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, GEP-TP-1.100
(Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979).

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CODIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE
1	Motorista	1	GEP-TP-1.101.2	Motorista	B

ANEXO II

Relação nominal dos ocupantes de Cargos e Funções transpostos e transformados a que se refere o art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

CÓDIGO: GEP-TP-1.101

Classe: "C", Código: GEP-TP-1.101.3
Número de fixos previstos na lotação: 17 (9 vagas previstos na lotação).

01. Eudes Amorim da Silva
02. Eutíquio dos Santos
03. José Ferreira Lima
04. Odemar Barros da Silva
05. Ozias Souza Câmara
06. Paulo Gessualdo Neto Sabádo
07. Raimundo Oliveira da Silva
08. Vitório Menezes Marigliano



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.800,00
Semestral: Cr\$ 900,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 3.500,00
Semestral: Cr\$ 1.800,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 50,00

PREÇO DE CADA EXEMPLAR: Cr\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102

Classe: "C", Código: GEP-TP-1.102.3

Número de fixos previstos na lotação: 15 (2 vago previstos na lotação).

01. Abdias Ferreira Nunes
02. Antônio Amorim de Oliveira
03. Cosme Barros Gama
04. Fernando Furtado de Miranda
05. José Miranda Cardoso
06. Julio Luiz dos Santos
07. Laércio Monteiro Marques
08. Manoel Gomes do Nascimento
09. Murilo Jorge
10. Pedro Paulo da Cunha
11. Raimundo Ciriaco de Araújo
12. Tertuliano Souza
13. Waldemar Barros da Silva.

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102

Classe: "B", Código: GEP-TP-1.102.2

Número de fixos previstos na lotação: 15 (1 vago previsto na lotação).

01. Adelmo dos Reis Dias
02. Claudete Pinto de Sousa
03. Eduardo Trindade
04. Heleno Raimundo Souza Santos
05. Humberto Leal da Costa
06. João Batista Ribeiro Palhano
07. José Ari Chaves da Cruz
08. José dos Santos Seixas
09. Juliano dos Santos Gomes
10. Luciano Gomes dos Santos
11. Manoel do Carmo Augusto Miranda
12. Paulo Duarte Pinto.
13. Wilson Manoel Torres Palhano.

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

Número de fixos previstos na lotação: 20 (16 vago previstos na lotação).

01. Daniel Rodrigues de Freitas
02. José Bonifácio da Silva Santos
03. Raimundo Gomes Gonçalves
04. Ubiratan Alfredo Frazão

ANEXO II-A

Ocupante do Emprego transformado a que se refere o art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TABELA PERMANENTE EM EXTINÇÃO

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102

Classe: "B", Código: GEP-TP-1.102.2

01. Raimundo Nonato de Lima Abreu.

ANEXO II-A

Ocupante do Emprego transposto a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA

TABELA PERMANENTE EM EXTINÇÃO

GRUPO: TRANSPORTE OFI-
CIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
MOTORISTA CÓDIGO: GEP-TP-1.101
Classe: "B", Código: GEP-TP-1.101.2
01. Raimundo Mardock de Souza.

A N E X O II

Relação nominal dos ocupantes de cargos e funções transpostos e transformados a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRANSPORTE OFI-
CIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
MOTORISTA CÓDIGO: GEP-TP-1.101
Classe: "C", Código: GEP-TP-1.101.3
Número de fixos previstos na lotação: 21 (5 va-
gos previstos na lotação).
01. Antônio Pereira
02. Emanuel Monteiro da Silva
03. Waldelino Cravo dos Reis
Classe: "B", Código: GEP-TP-1.101.2
Número de fixos previstos na lotação: 21 (10 va-
gos previstos na lotação).
01. Manoel Afonso Soares
02. Pedro Paulo Torres de Souza Franco
03. Raimundo Ferreira de Carvalho
04. Raimundo Nascimento da Cruz
05. Samuel de Santarém Moreira

A N E X O II

Ocupantes dos cargos e funções transpos-
tos e transformados a que se refere o Art. 1º do
Decreto nº 394, de 07 de novembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRANSPORTE OFI-
CIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
MOTORISTA CÓDIGO: GEP-TP-1.101
Classe: "C", Código: GEP-TP-1.101.3
Número de fixos previstos na lotação: 9
01. Francisco Afonso de Melo Saraiva
Classe: "B", Código: GEP-TP-1.101.2
Número de fixos previstos na lotação: 9 (1 vago
previsto na lotação).
01. Hilário Ferreira dos Santos.

A N E X O II

Ocupante da função transporta a que se
refere o Art. 1º do Decreto nº 394, de 07 de no-
vembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRANSPORTE OFI-
CIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
MOTORISTA CÓDIGO: GEP-TP-1.101
Classe: "C", Código: GEP-TP-1.101.3
Número de fixos previstos na lotação: 10.
01. Sidney Silvestre Barreto.

DECRETO Nº 395, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979.
Dispõe sobre a Alteração da Lotação
de Cargos da Categoria Funcional
Comissário de Polícia, do Grupo Polí-
cia Civil, Código GEP-PC-700.

O Governador do Estado do Pará, usando
da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV
da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Lotação de cargos da Categoria
Funcional COMISSÁRIO DE POLÍCIA, do Gru-
po POLÍCIA CIVIL, Código GEP-PC-702, fixada
através do Decreto nº 294, de 21.09.79, fica altera-
da para 57 (cinquenta e sete) cargos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em
07 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.355)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 08 de NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,
item II, da Lei nº. 749, de 24 de dezembro de 1953,
RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA para
exercer, em virtude de aprovação em concurso
público, o cargo de Datilógrafo GEP-SA-902.1 -
Classe A, lotado na Secretaria de Estado de
Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08
de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3355)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 07, de 30.12.1971 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, YVETE LÚCIA PINHEIRO MENDES, no cargo de Pretor do Interior, lotado em São Francisco do Pará, Termo Judiciário da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3355)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LEOMIRA DE MATTOS AFFONSO do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1 - classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de agosto de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 3355)

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RAIMUNDO GERALDO FERREIRA do cargo de Médico GEP-ANSM-612.1 - Classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de

Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 3355)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977, e o art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, OSMARINA ALVES DA CONCEIÇÃO do cargo de Professor Não Titulado - Código EP-1 ao cargo de Professor Regente - Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 3355)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar Jesus Ferreira Jomar do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Oeiras do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3355)

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar DIOGO SILVA PINHEIRO do cargo de Comissário de Polícia da localidade Nazaré do Fugido, município de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3355)

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear VITORIANO SANTOS CARNEIRO para exercer o cargo de Comissário de Polícia da localidade Baixo Rio Macacos, no município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3355)

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear JOÃO PINTO DA SILVA para exercer o cargo de Comissário de Polícia da localidade Nazaré do Fugido, município de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3355)

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear NEMORINO GONÇALVES DE JESUS BORGES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Oeiras do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3355)

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO GERALDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Comissariado Especial Alto Bonito, município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3355)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 133/79-GM DE 06 DE
NOVEMBRO DE 1979

O Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, Administrador da Residência Governamental, na

importância de Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender despesas da Residência Oficial do Exmo. Senhor Governador do Estado, originando a seguinte classificação.

1101.03070212.013 - Funcionamento do Gabinete do Governador e Residências Oficiais.

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos - Valor Cr\$-15.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 06 de novembro de 1979

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador
(G. Reg. nº 3347)

PORTARIA Nº 134/79-GM DE 06 DE
NOVEMBRO DE 1979

O Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, Administrador da Residência Governamental, na importância de Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender despesas da Residência Ofi-

cial do Exmo. Senhor Governador do Estado, originando a seguinte classificação.

1101.03070212.013 - Funcionamento do Gabinete do Governador e Residências Oficiais.

3.1.2.0 - Material de Consumo - Valor Cr\$-15.000,00.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 06 de novembro de 1979.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador
(G. Reg. nº 3347)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 357 DE 05 DE NOVEMBRO DE
1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.3, Classe C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 07.08.66 a 07.08.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 361 DE 05 DE NOVEMBRO DE
1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 107, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a LUCRECIA MAMEDE TANCREDIDE CAMPOS, ocupante do cargo do Técnico em Assuntos Educacionais, GEP-ANSFAE-619.1 - Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Administração, noventa (90) dias de licença repouso a contar de 04.11.79 a 01.02.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3355)

PORTARIA Nº 362, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Maria do Carmo Silva Santos	Agente Administ. GEP-SA-901.2.CLB	003321/79	6 m	04.06.68 a 04.06.79
Sulamita da Trindade Gomes	Agente Administ. GEP-SA-901.3-CLC	003254/79	6 m	09.02.69 a 09.02.79
José da Silva Bezerra	Servente - Nível - 1	003243/79	6 m	01.10.68 a 01.10.78
Martinho Silva	Servente - Nível - 1	003319/79	6 m	06.07.61 a 06.07.71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Helenice Guerreiro Carvalho	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.4 - Classe D	003286/79	6 m	26.02.69 a 26.02.79
Maria Amélia Bentes Pinheiro	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 - Classe B	003131/79	6 m	06.03.69 a 06.03.79
Maria Lúcia Oliveira da Costa	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.3 - Classe C	003256/79	6 m	06.03.69 a 06.03.79
Maria da Conceição Ferreira de Oliveira	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 - Classe B	003173/79	6 m	06.03.69 a 06.03.79
Rosemira das Neves Leal	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.3 - Classe C	003134/79	6 m	17.07.67 a 17.07.77

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3.355)

PORTARIA Nº 364, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Edenilda Maria da Conceição	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 - Classe B	003255/79	6 m	01.08.69 a 01.08.79
Tavares Penaforte	Assistente Social	003184/79	6 m	01.02.68 a 01.02.78
Zuleide da Silva Macêdo	GEP-ANSAS-602.01 - Cl. A	003129/79	6 m	20.09.62 a 20.09.72
Jonas da Conceição	Servente - Nível - 1			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3.355)

PORTARIA Nº 365, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda.

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Oscarina da Conceição No- gueira Dias	Escrivão de Coletoria Nível - 4	003221/79	6 m	14.03.69 a 14.03.79
Laureano Correa do Amaral	Oficial de Administ. Padrão "H"	003222/79	6 m	04.01.60 a 04.01.70

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3.355)

PORTARIA Nº 366 DE 05 de NOVEMBRO DE 1979

R E S O L V E:

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA.901.3 -

Classe C, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.03.68 a 29.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3355)

PORTARIA Nº 367 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DA RESSURREIÇÃO SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2 - Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3355)

PORTARIA Nº 368 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

PORTARIA Nº 370, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418 de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 25 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Walter Maia da Silva	Odontólogo - GEP-ANSO 614.2 - Classe "B"	003412/79	6 m	26.06.61 a 26.06.71
Elza Soares de Souza	Visitadora Sanitária Nível - 6	003432/79	6 m	03.04.69 a 03.04.79

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3.355)

PORTARIA Nº 371 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a NILSE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença correspondente ao decênio de 23.04.64 a 23.04.74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3355)

PORTARIA Nº 369 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 98, de Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a CELESTE RAMOS RIBEIRO, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Secretaria de Estado de Administração, (15) quinze dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 25.10. a 08.11.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3355)

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DE FÁTIMA SOARES, ocupante do cargo de Odontólogo GEP-ANSO-614.1 Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses

de licença especial a contar de 06.03.69 a 06.03.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3355)

PORTARIA Nº 372 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a ALBERTINA RIBEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2 - Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3355)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0125 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Criar o grupo de trabalho para a elaboração de Modelo de "Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e designar para integrá-lo os Assessores Wilson Dahás Jorge Filho, José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, Arnaldo Tavares Neves, Carlos Balbino Torres Potiguar e o Colaborador Gil Marcos de Oliveira Reis, sob a direção do Coordenador da Assessoria Técnica, Arnaldo Augusto Martins Meira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 06 de novembro de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3345)

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 203/79-OD DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979

Maj Joaquim Otero Henriques de Seabra, Ordenador da Despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc...

Resolve pela presente conceder ao servidor Claudomiro Anastacio das Neves, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a título de Suprimentos de Fundos, para atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento distribuindo na seguinte classificação, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) dentro do elemento 3120-Material de Consumo e Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) dentro do elemento 3132-Out. Serv. Terc. e Encargos.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade 2101.06.30.020.2.071 - Coordenação dos Serviços de Segurança Pública - Gabinete do Secretário.

O prazo para aplicação deverá ser de sessenta (60) dias a contar da data da presente Portaria, e findo o mesmo, será observado trinta (30) dias para prestação de conta do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maj JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA
Ordenador da Despesa

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia 10.11.79)

PORTARIA Nº 204/79-OD DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979

Maj Joaquim Otero Henriques de Seabra, Ordenador da Despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc...

Resolve pela presente conceder a servidora Alice Kimico Fukushima, Técnico em Administração, Matrícula nº 919.092, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, distribuindo na seguinte classificação, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), dentro do elemento 3120-Material de Consumo e Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) dentro do elemento 3130/3132-Out. Serv. e Encargos.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade 2101.06.30.020.2.071 - Coordenação dos Serviços de Segurança Pública-Gabinete do Secretário.

O prazo para aplicação deverá ser até 10.12.79 a contar da data da presente Portaria, e findo o mesmo será observado dez (10) dias para prestação de conta do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maj JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA
Ordenador da Despesa

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia 10.11.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Entrega de Objetos de Correspondência com ou sem Caráter de Mensagem que entre si fazem Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA, referente à Dotação Orçamentária.

As despesas decorrentes do Contrato, correrão à conta da dotação própria do IPASEP, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP	4300
Unidade: Departamento de Administração.	4322
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2003

NATUREZA DA DESPESA

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.	
3132 - Outros Serviços e Encargos	CrS 7.200,00

Belém, 31 de outubro de 1979.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE
ALBUQUERQUE
Presidente do IPASEP

REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE IPASEP E ECT.

JOSÉ RODRIGUES FARIA
Diretor Regional da ECT

TESTEMUNHAS:
ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA
PAULO MÁRCIO DE P. CABRAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de José Rodrigues Faria.

Em sinal D.M.P. da verdade.

Belém, 07 de novembro de 1979.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra de Paulo Márcio de P. Cabral e Eliana Maria Mesquita Pereira.

Em testemunho M.L.A.S. da verdade.

MARIA LÚCIA ARAÚJO SANTOS
Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6.804. Dia: 10.11.79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

Termo Aditivo ao Contrato de Funcionamento de Máquinas IBM, assinado em 12/09/79, entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e IBM do Brasil.

Fica alterada a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, referente à Dotação Orçamentária.

As despesas decorrentes do Contrato, correrão à conta da dotação própria do IPASEP, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP	4300
Unidade: Departamento de Administração	4322
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2003

NATUREZA DA DESPESA

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.	
3132 - Outros Serviços e Encargos	CrS 10.595,80

Belém, 31 de outubro de 1979.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE
ALBUQUERQUE
Presidente do IPASEP

REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE IPASEP E IBM DO BRASIL.

GUARACI DA SILVA MATOS
Gerente de Território IBM

TESTEMUNHAS:
ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA
PAULO MÁRCIO DE P. CABRAL

CARTÓRIO CONDURÚ

4º. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura de Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque supra assinalada com esta seta.

Em sinal M.F.T. da verdade.

Belém (PA). 06 de novembro de 1979.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI

Esc. Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 06 de novembro de 1979.

WOLTER RUBILOTTA

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 6.803. Dia: 10.11.79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará IPASEP

PORTARIA Nº 261 DE 31 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974;

Considerando a solicitação constante do Processo Interno nº 003/79 de 25 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I - Conceder ao Dr. João Eduardo de Oliveira, Diretor do Departamento de Previdência e Assistência, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) devendo os dispêndios serem alocados sob os seguintes elementos de Despesas:

Órgão: Ipasep	4300
Unidade: Previdência e Assistência	4323
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Assistência	81
Subprograma: Assistência Social Geral	486
Projeto: Encargos Sociais dos Segurados	1002
Natureza da Despesa	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesa de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000,00

II - Determina-se o responsável pelo presente Suprimento o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento para apresentação da competente prestação de contas.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Presidente

(Ext. Reg. nº 6802 - Dia 10.11.79)

Departamento de Estradas de Rodagem - DERPA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS Nº P. G. 90/79

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

Contratantes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante denominada DER-PA e a Acrow - Armasil S.A., adiante denominada Contratada.

Representantes: Representa o DER-PA seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral e a Contratada seu Diretor Gerente, Engº John Richard Johnson.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação em conformidade com as alíneas d e h, do § 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei nº 7, de 29.4.69, autorizada pela Resolução nº 1537, de 06.11.79, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto 397, de 09 de novembro de 1979.

Do Fornecimento e Preço: Acrow - Armasil por força do presente Contrato se obriga a fornecer e DER-PA a comprar, da fábrica da Contratada, em Guaratinguetá, as Pontes de Painéis "Tabuleiro Superior" em seguida chamadas Material, na quantidade e especificações conforme propostas da Contratada ao DER-PA, datadas de 19 de outubro de 1979 (anexo A) e 22 de outubro de 1979 (anexo B). Estas propostas fazem parte integrante do presente Contrato.

Entrega: São consideradas datas de entrega do material, as datas a partir das quais o material for colocado na fábrica da Contratada, em Guaratinguetá, a disposição do DER-PA.

Sub-Clausula Primeira - A Contratada se compromete a entregar o material nos preços abaixo discriminados a partir da data da assinatura do Contrato e do pagamento da 1ª parcela, conforme anexo C do presente Contrato.

Valor e Dotação: O valor estimado ajustado neste Contrato é de Cr\$ 257.556.800,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos cruzeiros).

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos advindos do Convênio firmado em 24.10.79 entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA com interveniência do Governo do Estado do Pará.

Fôro: Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Atesto a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 09 de novembro de 1979

Dr. MARIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 5760 - Rêg. nº 6815 - Dia 10.11.79)

Secretaria de Estado de Agricultura

EDITAL CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente EDITAL, convidamos o senhor ANTONIO LUIZ BARROS DE AZEVEDO, Topógrafo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de (8) oito dias, sob pena de findo o mencionado prazo ser dispensado por abandono de emprego, conforme a legislação em vigor.

E para que não alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado.

Divisão do Pessoal, 07 de Novembro de 1979.

IZAURA SALOMÃO DE CARVALHO

Resp. P/Diretor da Divisão do Pessoal

Econ. CÉLIO ARMANDO PALHETA FERREIRA
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6779 - Dias: 10, 13 e 14.11.79)

Secretaria de Estado de Agricultura

EDITAL CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente EDITAL, convidamos o senhor JOSÉ LUIZ MIRANDA VIEIRA, Agrimensor, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de (8) oito dias, sob pena de findo o mencionado prazo ser dispensado por abandono de emprego, conforme a legislação em vigor.

E para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

Divisão do Pessoal 07 de novembro de 1979.

IZAURA SALOMÃO DE CARVALHO

Resp. p/Diretor da Divisão do Pessoal

Econ. CÉLIO ARMANDO PALHETA FERREIRA
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6778 - Dias: 10, 13 e 14.11.79)

Medição e Discriminação Edital

Raimundo Kleber Alves de Souza, Engº Agrônomo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Lei 7.454 de 19/02/71, faz

público, pelo presente EDITAL DE MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO, que havendo sido designado pelo Ilmo Sr. Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central do ITERPA, pela Ordem de serviço ITERPA/GF/CG/nº 0059 de 1º de setembro de 1979, procederá a MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO de Lote de Terras pertencentes ao Sr. VALLÉCIO CHIEPPE, situado no Município de Paragominas, situado à margem direita da Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), distando do seu eixo 6.600 m, distando da sede do município 35 Km, medindo 4.000 m (quatro mil metros) de frente: lado direito 7.000m (sete mil metros); do lado esquerdo 7.900m (sete mil e novecentos metros) fundos o que for achado e medição; limita-se ao Norte com Terras do Sr. GENTIL RIBEIRO SALES, ao Sul com Terras da Fazenda California de propriedade do Sr. JOAQUIM AMORIM LOPES, a Leste com Terras do Sr. GIVALDO MACHADO e a Oeste com terras do Sr. ARISTON ALVES SILVA.

Estando conforme fica marcada para o dia 10 de dezembro de 1979, às 11:00 horas, na Fazenda California de propriedade do Sr. JOAQUIM AMORIM LOPES, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente EDITAL cita todos os confinantes e demais pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância vai o presente EDITAL, publicado no Diário Oficial do Estado, por duas vezes em jornal de circulação em Belém, e afixado durante 30 dias no prédio onde funciona a agência da Fazenda Estadual em Paragominas.

Belém, 07 de novembro de 1979.

a) Ilegível

p/Engº Agrº RAIMUNDO K. A. DE SOUZA
Cart. nº 1921 - D CREA-PA
(T. nº 5140 Reg. nº 6767 - Dia: 10.11.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1979.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove, em sua sede social, localizada à Av. Governador José Malcher, nº 1670, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, devidamente convocada no prazo legal, conforme Edital de Convocação publicado

no Diário Oficial do Estado e nos jornais de circulação desta Capital. O Presidente da Assembléia Geral, acionista Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, verificando que os acionistas presentes já haviam assinado o livro "Presença de Acionistas" e constatado o comparecimento da maioria com direito a voto, deu início aos trabalhos convidando o Sr. José Augusto Torres Potiguar, representante da Prefeitura Municipal de Belém para secretariar a Mesa. O Presidente informou que a finalidade da Assembléia Geral Extraordinária era autorizar a Diretoria Executiva da CELPA a assinar o Protocolo de Intenção que estabelece as pré-condições do processamento de transferência dos bens e instalações que integram o parque gerador da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, em Belém, para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de outubro corrente, às 16:30 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Governador José Malcher, nº 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo: I - Autorizar a Diretoria Executiva da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, a assinar o Protocolo de Intenção com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE. II - Autorizar as providências necessárias para efetivar a transferência. Belém, 12 de outubro de 1979. O Conselho de Administração". O Presidente em seguida leu a mensagem do Conselho de Administração à Assembléia Geral, cujo teor vai a seguir transcrito: "MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. CELPA, À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 22 DE OUTUBRO DE 1979. Senhores Acionistas: Em consequência da Assembléia Geral Extraordinária realizada no período de 23 de julho a 19 de setembro do corrente ano não ter podido apreciar os termos do Protocolo de Intenção que regulará a transferência dos bens e instalações do Parque Gerador de Belém da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA para Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE - em virtude de naquela ocasião ainda faltarem definições que permitissem a redação final daquele instrumento, este Conselho de Administração propõe à Assembléia Geral o exame e aprovação do referido Protocolo de Intenção. Belém, 12 de outubro de 1979. Guido Iberê Pereira Rennó, Presidente do Conselho de Administração". Atendendo solicitação do Presidente o Secretá-

rio procedeu a leitura do Protocolo de Intenção. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão e votação, sendo aprovado o Protocolo de Intenção pela unanimidade dos presentes e autorizada a Diretoria Executiva da CELPA a assinar referido documento. Ficando também a Diretoria Executiva da CELPA autorizada pela Assembléia Geral a adotar as providências necessárias à efetivação da transferência dos bens e instalações que integram o Parque Gerador da CELPA, em Belém, para a ELETRO-NORTE. Foi agradecida a presença dos acionistas e suspensa a sessão para a lavratura da Ata. Reiniciados os trabalhos, foi a mesma lida e achada conforme e assinada por todos presentes. Belém, 22 de outubro de 1979.

(ass.) IRAWALDIR WALDNER MORAES DA ROCHA

FERNANDO COUTINHO JORGE

ALEXANDRE MATIAS DA SILVA SANTOS

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

RUBENS LUZIO VAZ

OSWALDO TRINDADE

Atesto que o presente extrato confere com o que se acha transcrito às fls. 95 V a 99 do livro de Atas de Assembléia Geral nº 3.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

Advogado - OAB-Pa - 1569

CIC - 038688182-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31.10.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1317-79, a 1a. via da presente Ata de Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA Belém, 31 de outubro de 1979.

ass.) CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do

Pará

(Ext. Reg. nº 6782 - Dia: 10.11.79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo Aditivo nº 031/79, ao Contrato nº 013/79, assinado em 31/10/79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma Construtora Paraense Ltda., para alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 013/79.

c) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor - p/Contratante

a) Engº Civil ISAAC BARCESSAT
Socio-Diretor p/Contratada

(Ext. Reg. nº 6794 - Dia 10.11.79)

MINISTERIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Contabilidade do Pará

RESOLUÇÃO CRC — PA Nº 87/79

Aprova o Orçamento para o exercício financeiro de 1980 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, usando da atribuição que lhe confere a

1. RECEITA

1.1 RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária
Receitas Diversas

Cr\$-2.784.400,00

Cr\$- 415.600,00

Cr\$-3.200.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada em observância do seguinte desdobramento sintético:

1.1. DESPESAS CORRENTES

1.2 DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal.....
Material de Consumo 86.500,00
Serviços de Terceiros..... 484.300,00
Encargos Diversos..... 650.200,00
Transferências Correntes 650.000,00

Cr\$ 1.264.000,00

Cr\$-3.135.000,00

1.3 DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Material Permanente..... 25.000,00

Cr\$ 40.000,00

Cr\$- 65.000,00

3.200.000,00

Art. 4º - O Presidente, ouvida a Comissão de Contas, fica autorizado a ajustar o orçamento analítico, toda vez que se fizer necessário, transferindo dentro do mesmo elemento dotações de subelementos, desde que mantida a dotação fixada para o elemento principal.

Parágrafo Único - A alteração do orçamento analítico será efetivada através de Portaria.

Art. 5º - Para Abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação de recursos compensatórios, ficando limitado a 20% (vinte por cento) do total do orçamento aprovado nesta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

Belém, 19 de outubro de 1979.

JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

Presidente do CRC — PA —

JOÃO ANTÔNIO MOREIRA BASTOS

Vice - Presidente

FRANCISCO MOREIRA PACHECO

Presidente da Comissão de Contas

SALATIEL PAES LOBO —

Membro da Comissão de Contas

JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES

REYNALDO DE SOUZA MELLO

JORGE SULEIMAN KAHWAGE

(Ext. Reg. nº 6789 - Dia 10.11.79)

RESOLUÇÃO C.R.C.PA nº 88/79

Dispõe sobre a Reformulação do Orçamento do exercício de 1979.

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de reformular o orçamento do exercício de 1979, para atender as dotações de alguns subelementos considerados insuficientes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reformulado o orçamento do exercício de 1979, de acordo com o quadro demonstrativo do orçamento analítico, anexo, o qual faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, porém com efeito a partir de setembro de 1979.

Belém, 19 de outubro de 1979.

JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

Presidente do CRC — PA

JOÃO ANTÔNIO MOREIRA BASTOS

Vice - Presidente

SALATIEL PAES LOBO

Membro de Comissão de Contas

FRANCISCO MOREIRA PACHECO

Presidente da Comissão de Contas

JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES

JORGE SULEIMAN KAHWAGE

REYNALDO DE SOUZA MELLO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1.979

CÓDIGO	D E S P E S A	FIXADA	SUPLEMENTADA	ANULADA	T O T A L
3	DESPESAS				
31	DESPESAS CORRENTES				
311	DESPESAS DE CUSTEIO				
3111	PESSOAL				
01	Ordenados e Vantagens.....	621.304,00	-	100.200,00	561.104,00
03	Gratificação de Função.....	40.000,00	39.000,00	-	39.000,00
07	Serviços Extraordinários.....	3.846,00	-	1.800,00	2.046,00
08	Representação da Presidência.....	4.250,00	-	500,00	3.750,00
3112	MATERIAL DE CONSUMO				
01	Impressos e Materiais de Expediente.....	669.400,00	39.000,00	102.500,00	605.900,00
02	Materiais de Limpeza.....	40.000,00	20.000,00	-	60.000,00
03	Combustíveis e Lubrificantes.....	4.000,00	-	1.000,00	3.000,00
04	Materiais e Acessórios de Máquinas e Aparêlhos.....	1.000,00	-	1.000,00	-0-
06	Gêneros de Alimentação.....	2.000,00	-	-	2.000,00
08	Outros Materiais de Consumo.....	4.000,00	4.000,00	-	8.000,00
3113	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01	Passagens e Transportes.....	5.000,00	-	1.900,00	3.100,00
02	Jornais e Revistas.....	56.000,00	24.000,00	3.900,00	76.100,00
03	Iluminação, Força e Gaz.....	15.000,00	2.000,00	-	17.000,00
04	Impostos e Taxas.....	6.000,00	2.000,00	-	8.000,00
05	Reparos, Adaptações e Conservação.....	25.000,00	-	4.000,00	21.000,00
06	Publicações e Divulgações.....	5.500,00	-	4.000,00	1.500,00
07	Impressão e Encadernação.....	25.000,00	-	2.000,00	23.000,00
08	Serviços de Comunicação em Geral.....	50.000,00	80.000,00	-	130.000,00
09	Locação de Bens Móveis e Imóveis.....	500,00	-	500,00	-0-
10	Despesas de Condomínio.....	50.000,00	13.000,00	-	63.000,00
11	Seguros em Geral.....	60.000,00	15.000,00	-	75.000,00
12	Honorários Profissionais.....	36.000,00	43.000,00	-	79.000,00
13	Despesas com Delegacias.....	5.000,00	-	5.000,00	-0-
14	Despesas Bancárias.....	40.000,00	-	40.000,00	-0-
15	Serviços Eventuais.....	4.000,00	2.000,00	-	6.000,00
16	Fretes e Carretos.....	1.000,00	-	500,00	500,00
17	Outros Serviços de Terceiros.....	2.000,00	2.000,00	-	4.000,00
3114	ENCARGOS DIVERSOS				
01	Festividades, Recepções, Homenagens, Hospedagem, Estadas.....	3.000,00	-	1.000,00	2.000,00
02	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	10.000,00	-	-	10.000,00
03	Congressos, Convenções e Conferências.....	90.000,00	79.000,00	-	169.000,00
04	Despesas com Inspeções, Reuniões e Enc. Presidência.....	50.000,00	-	5.000,00	55.000,00
05	Despesas com Eleições.....	60.000,00	-	20.000,00	80.000,00
06	Despesas com F.C.T.S.....	338.000,00	164.000,00	-	502.000,00
		18.000,00	-	3.000,00	21.000,00
		6.000,00	-	3.000,00	9.000,00
		10.000,00	79.000,00	-	89.000,00
		90.000,00	-	5.000,00	95.000,00
		50.000,00	-	20.000,00	70.000,00
		60.000,00	-	10.000,00	70.000,00
		338.000,00	164.000,00	-	502.000,00
		18.000,00	-	3.000,00	21.000,00
		6.000,00	-	3.000,00	9.000,00
		10.000,00	79.000,00	-	89.000,00
		90.000,00	-	5.000,00	95.000,00
		50.000,00	-	20.000,00	70.000,00
		60.000,00	-	10.000,00	70.000,00

Continua

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1.979

CÓDIGO	D E S P E S A	Continuação	FIXADA	SUPLEMENTADA	ANULADA	T O T A L
3	DESPESAS		1.297.400,00	306.000,00	204.400,00	1.399.000,00
311	DESPESAS CORRENTES					
3114	DESPESAS DE CUSTEIO					
07	ENCARGOS DIVERSOS			1.000,00	-	13.000,00
09	Despesas com PASEP.....		12.000,00	-	28.000,00	62.000,00
10	Indenizações Trabalhistas.....		90.000,00	-	5.000,00	88.000,00
11	Previdência Social.....		93.000,00	-	-	9.000,00
12	Contribuições para o FIDES.....		9.000,00	-	6.000,00	4.000,00
312	Outros Encargos.....		10.000,00	-	-	-
3122	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		448.000,00	80.000,00	80.000,00	448.000,00
01	SALÁRIO FAMÍLIA					
3123	Salário Família.....		5.000,00	-	-	5.000,00
01	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
32	Quotas para o C.F.C.....		400.000,00	20.000,00	-	420.000,00
321	DESPESAS DE CAPITAL		405.000,00	20.000,00	-	425.000,00
3211	INVESTIMENTOS					
01	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
03	Máquinas e Aparelhos.....		8.000,00	-	8.000,00	-0-
0112	Outras Instalações.....		5.000,00	-	5.000,00	-0-
01	MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	-	13.000,00	-0-
02	Móveis e Utensílios de Escritório.....		5.000,00	-	5.000,00	-0-
03	Utensílios de Copa e Cozinha.....		2.000,00	-	2.000,00	-0-
322	Biblioteca.....		3.000,00	-	3.000,00	-0-
3221	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	-	10.000,00	-0-
01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	Aquisição de Imóveis.....		60.600,00	-	60.600,00	-0-
			60.600,00	-	60.600,00	-0-
	T O T A L G E R A L . . .		2.000.000,00	327.000,00	327.000,00	2.000.000,00

Belém, 19 de setembro de 1979

25.74-8283

CEZAR AUGUSTO PINHEIRO PANTOJA
Téc.Contabilidade CRC-Pa 2017

(Ext. Reg. n° 6789 - Dia 10.11.79)

Aviso

— COMUNICAMOS O EXTRAVIO DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 1892-D-1ª Região e Registro nº 1887, no período de agosto de 1979.

Belém, 06 de novembro de 1979
CHRISTINO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM

CPF 028888742-53
(T. nº 5740, Reg. nº 6743 - Dias: 08, 09 e 10/11/79)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará

EXTRATO DE CONTRATO

- a) ESPÉCIE: - Contrato de locação de imóvel;
b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: - Locação do imóvel, situado à Av. Antonio Maia nº. 1111-altos, na cidade de Marabá-Pa., destinado exclusivamente à instalação de órgão do Ministério da Fazenda, efetuado entre a União Federal e o Sr. Ramzi Nassib

Aboul Hosn como LOCADOR;

c) A DESPESA CORRERÁ À CONTA DO ELEMENTO 3.1.3.0.: - Serviços de Terceiros e Encargos do Orçamento Geral da União;

d) NOTA DE EMPENHO Nº. 584/79;

e) PREÇO DA LOCAÇÃO: - Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), mensal;

f) VIGÊNCIA: - O prazo de vigência é de 3 (três) anos, a contar de 1º. de novembro de 1979 e a terminar em 31 de outubro de 1982.

- Assinaram o presente Contrato a Senhora FERNANDA DE BARROS MENDES, Chefe da Divisão de Planos e Orçamento, pela LOCATÁRIA, e, o Senhor RAMZI NASSIB ABOUL HOSN como LOCADOR, sendo testemunhas os Senhores ALFREDO PESSOA CORREA e JOSÉ RIBAMAR BARROS PENHA.

Belém, 1º. de novembro de 1979

ALFREDO PESSOA CORREA

Chefe da Divisão de Administração
da DMF/PA.

Delegação de Competência Port.

D.M.F. - 116/79

(Ext. Reg. nº. 6797 - Dia: 10.11.79)

ANÚNCIOS

Fazendas Associadas do Araguaia S.A. - FAASA

CGC. 04.983.797/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de Fazendas Associadas do Araguaia S.A. - FAASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de novembro de 1979, às 10,00 horas, em sua sede social, sita à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar, sala 606, Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre os assuntos referentes a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.77.

b) Correção da expressão monetária do capital social.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Avisamos, ainda, que se acham a disposição dos Senhores Acionistas no endereço acima os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 25 de outubro de 1979

ass) FRANCISCO LIMA SOUZA DIAS FILHO
Acionista

Letra b, § único, art. 123 da Lei 6404/76
(T. nº 5753 - Reg. nº 6805 - Dias 10, 13 e 14.11.79)

Fazendas Associadas do Araguaia S.A. - FAASA

CGC. 04.983.797/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de Fazendas Associadas do Araguaia S.A. - FAASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de dezembro de 1979, às 10,00 horas, em sua sede social, sita à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar, sala 606, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre os assuntos referentes a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.78.

b) Correção da expressão monetária do capital social.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Avisamos, ainda, que se acham a disposição dos Senhores Acionistas no endereço acima os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém, 25 de outubro de 1979

ass) FRANCISCO LIMA SOUZA DIAS FILHO
Acionista

Letra b, § único, art. 123 da Lei 6404/76
(T. nº 5753 - Reg. nº 6800 - Dias 10, 13 e 14.11.79)

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A - F.A.A.S.A.

CGC - 04 983 797

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1978, acompanhado das demonstrações financeiras, Notas Explicativas e Ata da reunião do Conselho de Administração, referente ao exercício findo naquela data, tudo em conformidade com o disposto na lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém (PA), 30 de Agosto de 1979.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978

A T I V O		P A S S I V O	
1. CIRCULANTE		1. CIRCULANTE	
1.1 DISPONIVEL		1.1 Fornecedores	102.090
1.1.1 Caixas e Bancos	45.782	1.2 Encargos Sociais	11.876
1.2 ESTOQUES		1.3 Instituições Financeiras	353.892
1.2.1 Rebanho Bovino	1.483.631	1.4 Outras Contas	45.270
	1.529.413		513.128
2. PERMANENTE		2. EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.1 IMOBILIZADO	6.397.821	2.1 Instituições Financeiras	227.785
		2.2 Créditos de Acionistas	733.965
			961.750
3. ATIVO DIFERIDO		3. PATRIMONIO LIQUIDO	
3.1 DESPESAS PRE OPERACIONAIS	2.589.353	3.1 Capital	7.000.000
		3.2 Capital a Realizar	(1.068.594)
		3.3 Reserva do Capital	3.110.303
			9.041.709
TOTAL DO ATIVO.	10.516.587	TOTAL DO PASSIVO	10.516.587

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PERÍODO DE 01/01 a 31/12/78

1. RECEITA OPERACIONAL	
1.1 Vendas de Produtos	1.697.200
1.2 Reprodução e Recuperação	920.000
2. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.617.200
3. DEDUÇÃO DE VENDAS	1.195.848
3.1 Custo dos Produtos Vendidos	278.684
3.2 Custo do Rebanho	917.164
4. RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.421.352
5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	998.867
6. DESPESAS FINANCEIRAS	184.765
7. DESPESAS TRIBUTARIAS	16.765
8. CONSERVAÇÃO DAS OBRAS	78.707
9. DEPRECIAÇÃO	226.793
10. LUCRO OPERACIONAL	(84.545)
11. RECEITAS E DESP. N. OPERACIONAIS	1.527
12. RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA ART. 185	567.876
13. LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	484.858

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. ORIGENS	
Das Operações	
Lucro Líquido do Exercício	484.858
mais: débitos (créditos) que não afetam o capital circulante líquido:	
- Depreciações	226.793
- Correção Monetária do Balanço	(567.876)
- Custo Contábil dos Bens Baixados do Ativo Imobilizado	190.379
	334.154
Das Acionistas	
Integralização de Capital	500.000
Acréscimo em Créditos de Acionistas	320.365
Total das Origens	1.154.519
2. APLICAÇÕES	
No Ativo Permanente	
Aquisição de Bens do At. Imobilizado	507.587
Outras Aplicações	
Transf. p/circ. de dívidas a L/Prazo	353.892
Redução do Exigível a Longo Prazo	313.892
Total das Aplicações	1.175.371
Decréscimo no Capital Circulante Líquido	(20.852)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

COMPONENTES	31/12/77	31/12/78	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	1.089.416	1.529.413	439.997
Passivo Circulante	52.280	513.129	460.849
Capital Circulante Líquido	1.037.136	1.016.284	(20.852)

DEMONSTRATIVO DAS MUDANÇAS PATRIMONIAIS

COMPONENTES	Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (prejuízos) acumulados
Saldo em 31/12/77 (Reclassificado)	5.984.202	5.431.406	552.796	-	-
Correção Monetária	2.557.507	-	2.557.507	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	484.858
Aumento do Capital	500.000	500.000	-	-	-
Amortização de Despesas Pré Operacionais	-	-	-	-	(404.858)
SALDO EM 31/12/78	9.041.709	6.931.406	3.110.303	-	-

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A - FAASA

C G C - 04 983 797

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - RESUMO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- A)- As demonstrações financeiras, estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações
- B)- Estoques: os estoques estão registrados aos custos médios de aquisição ou de produção, inferiores aos preços de mercado ou os líquidos de realizações.
- C)- Ativo Permanente:
- Imobilizações efetivas: Os bens móveis e imóveis estão contabilizados ao custo de aquisição ou incorporação mais correção monetária. A depreciação é calculada pelo método linear e as taxas estão dentro dos limites agitados pela legislação fiscal vigente. As Imobilizações estão assim constituídas:

ITENS	CUSTO CONDI- SIC Cr\$.	DEPRECIACÃO ACUMULADA	TOTAL
Terras	1.049.024	-	1.049.024
Pastagens	958.275	-	958.275
Obras de Infra-Estrutura	120.900	-	120.900
Instalações Pecuárias	1.060.192	-	1.060.192
Construções Cíveis	404.561	-	404.561
Veículos, Máqs. Ap. Equip.	1.727.556	449.739	1.277.767
Móveis e Utensílios	80.039	16.082	64.557
Animais de Trabalho	64.346	-	64.346
Gado	1.192.993	-	1.192.993
Estudos e Projetos	205.196	-	205.196
TOTAL	6.563.692	465.871	6.397.821

NOTA 2 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a financiamentos contratados para aquisição de ativo fixo e financiamentos de estoques, vencíveis conforme abaixo:

1979	353.892
1980	113.892
1981	113.893

As taxas de juros e comissões estão em torno de 15% aa.

HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA STELLA S.OIAS DE C.BICUDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Hildebrando de Campos Bicudo
Presidente do Conselho de Administração

José Waldemar Frauendorf
Conselheiro

Ricardo Camargo de Souza Dias
Conselheiro

MARCO ANTONIO DEL DUCCA
TEC.CONT.CRC.SP.91653"SPA

(T. nº 5752 - Reg. nº 6790 - Dia 10.11.79)

NOTA 3 - CAPITAL

O capital social é autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, representado por 7.000.000 ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim dividido:

3.616.378	ações ordinárias nominativas
3.383.622	ações preferenciais nominativas - Inc.fiscias
7.000.000	

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1979

Aos trinta dias do mês de agosto de 1979, às 10:00 horas na sede social da FAASA, localizada no Araguaia s/a FAASA., regularmente convocados reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade. Assumindo a Presidência da Reunião o Conselheiro Sr. Hildebrando de Campos Bicudo, de acordo com os estatutos comunicou que a presente reunião, tinha por finalidade examinar o balanço, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Assim após cuidadosa análise da matéria em pauta, os conselheiros verificaram a exatidão das referidas peças, razão pela qual resolveram por unanimidade, a providenciar por estarem elas de conformidade com a lei em vigor, encaminhando a Assembléia da Sociedade, para que, na oportunidade, aprovasse, os documentos acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cujos atos para constar foi lavrada a presente ata, que conferida a achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

BELEM(PA), 30 DE AGOSTO DE 1979.

Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Icoaraci Belém - Pará

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ICOARACI - BELÉM - PARÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 1979, precisamente às 20,00 horas no santuário do Templo Central da Assembléia de Deus de Icoaraci-Belém-Pa, sito à Rua Manoel Barata nº 824, em Icoaraci, a Igreja reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária sob a presidência de seu titular Pastor Eliezer da Silva Ribeiro, presentes a Mesa Administrativa, o ministério local, vários Pastores da Convenção Distrital inclusive o Presidente da Convenção Pastor José Ferreira Ribeiro, e o templo lotado de fiéis. Com oração e leitura da palavra de Deus na carta de São Paulo aos Filipenses cap. 2 e vers. 1-17, seguida de cânticos sacros, foi dada por instalada a Assembléia Geral Extraordinária. O Pastor Presidente Eliezer da Silva Ribeiro, fez uma longa explanação dos vultosos trabalhos realizados pela Igreja durante a sua gestão, falou dos inúmeros serviços realizados no Marajó, na Transamazônica, Icoaraci e Belém, trabalhos que ficarão nos anais da história evangélica brasileira. Pediu oração em favor da audiência que será realizada no dia 29 de novembro, quando com certeza ficaremos livres das opressões, glória a Deus, pedindo ao Senhor que pelo Espírito Santo, Espírito de Luz, ilumine a todos quantos dela participarem. Prosseguiu o Pastor Eliezer da Silva Ribeiro dizendo que devido encontrar-se enfermo, procurou uma clínica médica para fazer exames e o diagnóstico médico é que está com esgotamento físico e mental, precisando de urgente repouso e tranquilidade de espírito, por este motivo solicitou a Igreja, uma licença para tratamento de saúde o que foi concedido sem comentários, pediu a palavra o irmão Licurgo de Jesus Sousa e convidou a Igreja para fazer uma oração intercessória em favor da saúde do Pastor Eliezer, prosseguindo o Presidente invocou os Estatutos da Igreja e apresentou o Pastor José Ferreira Ribeiro, vice-Presidente para assumir de fato e de direito a presidência da Igreja Assembléia de Deus de Icoaraci, com uma fervorosa oração e aleluias foi empossado o novo Titular da Igreja Assembléia de Deus de Icoaraci, o que foi aceito com muita alegria. Assumindo a presidência o Pastor José Ferreira Ribeiro, agradeceu a Deus pela vida que lhe concedeu até o momento e ao Pastor Eliezer pela confiança em sua pessoa finalmente a Igreja pela amabilidade que o recebeu, prosseguindo em suas palavras, transmitiu uma mensagem de fé e de otimismo a toda Assembléia, norteadas nas palavras de Cristo "Estou convosco todos os dias até a consumação dos séculos". Ultimando os trabalhos apresentou o programa da semana e com oração e bênção apostólica deu por encerrada a reunião.

Eu, 1º secretário datilografei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Pastor Presidente, por mim e demais membros do Ministério e da Igreja.

Icoaraci, 15 de setembro de 1979
JOSÉ FERREIRA RIBEIRO
ELIEZER DA SILVA RIBEIRO
ISAIAS SIQUEIRA DE SOUZA
RAIMUNDO RODRIGUES VERN
LICURGO DE JESUS SOUZA
TOLENTINO DOS SANTOS MONTEIRO
ISAAC BEZERRA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (4) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, WR da verdade
Belém, 29.10.1979

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Subst.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO

Apresentado no dia 31 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob nº de ordem 1009, do Protocolo Livro A nº 01. Registrado no Livro A nº 03, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém, Pará, em 31.10.79
Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72
(T. nº 5750 - Reg. nº 6788 - Dia 10.11.79)

Propira S/A Agro Pecuária Industrial

CGC 04.826.830/0001-23
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de Propira S/A. Agro Pecuária Industrial, convocados para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social no Ramal de Benfica, Município de Benevides no próximo dia 20 de novembro, às 16,00 horas para deliberarem sobre:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração Estatutária;
- c) O que ocorrer.

Belém, 08 de novembro de 1979
MÁRIO TOCANTINS LOBATO
Presidente

(Ext. Reg. nº. 6786 - Dias: 10, 13 e 14.11.79)

Empresa de Navegação da Amazônia S/A - (ENASA)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. - ENASA, realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove, na sede social da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. - ENASA, à Avenida Presidente Vargas nº 41, em Belém-Pará, às 09:00 horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa, com a presença dos senhores EUGÊNIO MARQUES RODRIGUES FRAZÃO, Presidente, FRANCISCO DE ASSIS CASTELLO BRANCO e NELSON MACHADO FAGUNDES, Membros, tendo a secretariá-lo DULIA DOS SANTOS BAÊTAS, Secretária, na qualidade de Primeiro Secretário, a qual empossada passou ao desempenho de suas funções. Com a palavra o senhor Presidente saudou os membros do Conselho e apresentou como matéria única a ser objeto de deliberação do Conselho a eleição do Diretor de Navegação da Empresa. O senhor Presidente comunicou que, de acordo com o estabelecido no art. 23, item II dos Estatutos Sociais da ENASA, colocava em votação a eleição do Diretor de Navegação, indicando para o cargo o Engenheiro Naval NEWTON DO AMARAL FIGUEIREDO, portador da carteira de identidade nº 217.592 M/M e CPF nº 205.342.647/00, residente e domiciliado à rua Miguel Lemos, 126, aptº 502, Rio de Janeiro/RJ. Colocada a matéria em votação, decidiu o Conselho, por unanimidade, eleger o Engenheiro NEWTON DO AMARAL FIGUEIREDO, para o cargo de Diretor de Navegação da ENASA. E como nada mais houvesse a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, e para constar, eu *Dulia dos Santos Baêtas*, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os membros do Conselho, depois de lida e achada conforme.

EUGÊNIO MARQUES RODRIGUES FRAZÃO
FRANCISCO DE ASSIS CASTELLO BRANCO
NELSON MACHADO FAGUNDES

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1326-79, a 1ª via da presente Ata de Empresa de Navegação da Amazônia S/A. ENASA.

Belém, 06 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUN

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 6.791. Dia: 10.11.79)

Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC — MF Nº 426.572/0001 - 50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1979.

Às 08:00 (oito) horas do dia 12 (doze) de outubro de 1979 (hum mil novecentos e setenta e nove), em sua sede social, na Fazenda Santa

Ernestina, no município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A, atendendo à convocação publicada na imprensa na forma da lei. De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos assembleares o Sr. José Cristino de Souza Filho, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim, Daniel Kiichi Sawaki, para secretário. Verificado haver quorum legal, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, foi dado início a presente reunião, quando o Presidente autorizou a leitura do edital de convocação, do seguinte teor: "Fazenda Santa Ernestina S/A. CGC — MF Nº 05.426.572/0001-50. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de outubro de 1979, na sede social da empresa, na Fazenda Santa Ernestina, no município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 1979. A Diretoria. José Cristino de Souza Filho. Diretor Presidente. Em seguida o presidente informou que face a problemas de ordem superior e no momento insuperáveis e atendendo ao pedido da Diretoria, proponha que fosse suspensa a presente reunião, deixando-a em aberto até o dia 30 de outubro de 1979, quando então serão retomados os trabalhos assembleares. Colocada a matéria em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, suspendendo-se a reunião até o dia 30 de outubro de 1979. Reabertos os trabalhos assembleares em 30 de outubro de 1979, às 18:00 horas, em virtude de os motivos que levaram à suspensão dos trabalhos terem sido plenamente superados estava retomando as atividades da reunião e dando sua continuidade, mandando que fossem lidas a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, dos seguintes teores: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: Esta Diretoria vem de receber autorização, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para subscrição de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, previstos no Decreto - Lei nº 1.376/74, através do Ofício GS nº 03120, de 30 de outubro de 1979, no valor de CrS..... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), em consequência do que se faz necessário: a) O aumento do capital social de CrS-13.596.877,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros) para CrS-27.596.877,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros); b) Emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de Ações Ordinárias Nominativas e 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, todas do valor nominal de CrS-1,00 (hum cruzeiro) cada uma totalizando, respectivamente CrS-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) e CrS-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para serem subscri-

tas, aquelas pelos detentores daqueles tipos de ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA e supervisionado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, bem como as integralizações serão efetivadas pelos respectivos subscritores; c) Alteração dos Estatutos Sociais no caput do artigo 5º - Desta forma, se aprovada nossa proposta, o artigo 5º passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - A sociedade tem um capital social de Cr\$ 27.596.877,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros) dividido em 27.596.877 (vinte e sete milhões, quinhentas e noventa e seis mil, oitocentas e setenta e sete) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuído: a) Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$ 2.096.877,00 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros) representado por 2.096.877 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentas e setenta e sete) Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) representado por 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe B. É o que tínhamos a propor à essa

Assembleia Geral. Conceição do Araguaia, 30 de outubro de 1979. aa) José Cristino de Souza Filho, Presidente; Eugênia de Medeiros Souza, Diretor Superintendente". "Parecer do Conselho Fiscal. Os que assinam este documento, membros do Conselho Fiscal da Fazenda Santa Ernestina S/A, reunidos para apreciar, discutir e votar a proposta da Diretoria, nos termos em que foi apresentada, após debater amplamente a matéria, aprovam-na por unanimidade de seus membros e são de parecer favorável à concretização das medidas propostas, por atender as exigências legais e estatutárias e atender aos interesses e objetivos sociais.. Conceição do Araguaia, 30 de outubro de 1979. aa) Aloysio Serwy, Newton Santos Borges, João Luiz da Fonseca. Após a leitura, a matéria foi posta à apreciação, discussão e votação dos senhores acionistas, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos acionistas, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Presidente autorizou a confecção dos Boletins de Subscrições referente as Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, a serem subscritos pelos acionistas detentores daquelas ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, a quem este boletim será encaminhado. Esclareceu que a atual posição do capital social, antes do aporte dos recursos do Finam, é o seguinte:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000
Preferenciais A	2.096.877,00	2.053.208,00	2.053.208
Preferenciais B	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000
TOTAL	17.596.877,00	17.553.208,00	17.553.208

Após o que suspendeu os trabalhos da presente reunião de Assembleia Geral, pelo período necessário a efetivação da subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, quando então voltará a reabrir os trabalhos e dar continuidade à presente Assembleia Geral. Reabertos os trabalhos às 10:00 (dez horas do dia 01 de novembro de 1979, para dar continuidade à reunião, o senhor Presidente informou que havia sido efetivada a subscrição de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nesta data, conforme se verifica no Boletim, e que o Capital Subscrito da sociedade passou a ser de Cr\$ 27.596.877,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros), sendo: a) Cr\$ 10.500.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$ 2.096.877,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr\$ 15.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B. Colocada em votação foi a subscrição aprovada. Nada mais tendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia dos acionistas, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à

lavratura final da ata dos trabalhos em livro próprio. Reabertos os trabalhos, procedeu-se a leitura da ata, que achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. Conceição do Araguaia, 01 de novembro de 1979. aa) José Cristino de Souza Filho, Presidente Daniel Kiichi Sawaki, Secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio das Assembleias Gerais, registrado na forma da lei.

DANIEL KIICHI SAWAKI

CPF 001.383.632 - 34

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1319-79, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Santa Ernestina S/A.

Belém, 05 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC — MF. Nº 04.426.572/0001 - 50

Capital Subscrito Cr\$-13.596.877,00
 Capital Integralizado Cr\$-13.553.208,00
 Capital Subscrito nesta data Cr\$- 4.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.000.000 (quatro milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor monetário de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em de acordo com o prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Agro-Pastoril Vale do Inajá S/A. CGC. MF 05.426	1979	4.000.000	Cr\$-4.000.000,00

Conceição do Araguaia - Pará,

SUBSCRITOR
 Agro Pastoril Vale do Inajá S/A.
 EUGÊNIA DE MEDEIROS SOUZA
 CPF 003.107.601 - 78
 Diretor

JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO
 Diretor Presidente
 CPF 003.107.601 - 78
 JOSÉ MARCONDES DALÉSCIO DE SOUSA
 Av. 1º de Dezembro, 573
 Belém-PA-Telefone 226-3050
 Téc. Cont. CR. - DF 3512 - S. PA —
 CPF 023837481-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1319-79, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Santa Ernestina S/A.
 Belém, 05 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC- MF Nº 04.426.572/0001-50

Capital Subscrito Cr\$-17.596.877,00
 Capital Integralizado Cr\$-17.553.208,00
 Capital Subscrito nesta data Cr\$-10.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B", do valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro), no valor de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA e supervisionado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — SUDAM, na forma prevista nos Decretos - Leis nºs. 1.376/74 de 12.12.74 e 1.419, de 11.09.75, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.79 de acordo com o prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC—MF 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pará	1979	10.000.000	Cr\$-10.000.000,00

Belém - Pará, 01 de novembro de 1979

SUBSCRITOR
 Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
 Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA.
 GERALDO MESQUITA
 Diretor Financeiro
 LUIS E. P. LOBÃO
 Coordenador

JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO
 Diretor Presidente
 CPF 003.107.601 - 78
 EUGÊNIA DE MEDEIROS SOUZA
 Diretor Superintendente
 CPF 003.107.601 - 78

JOSÉ MARCONDES DALESCIO DE SOUSA
 Av. 1º de Dezembro, 573
 Belém-PA- Telefone 226-3050
 Téc. Cont. CRC-DF 3512 - S. PA
 CPF 023837481-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1319-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fazenda Santa Ernestina S/A.

Belém, 05 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. nº 5751 - Reg. nº 6787 - Dia 10.11.79)

**"Codebra - Cia.
 Desenvolvimento do Brasil
 Central"**

CGC. (MF) Nº 05.363.221/0001-48
 Capital Autorizado Cr\$ 60.000.000,00
 Capital Subscrito Cr\$ 43.419.571,00
 Capital Integralizado Cr\$ 43.142.686,00

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1979**

Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, reunidos na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.414, na Capital do Estado do Pará, às 15,00 horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Codebra - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, a qual fora convocada por editais publicados no Diário Oficial, edições de 29, 30 e 31 de agosto de 1979. Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembléia o Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Dr. José Augusto Leite de Medeiros, o qual escolheu a mim, Roberto Cardoso de Almeida Amorim para secretariar, ficando assim constituída a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia e anunciou a discussão da Ordem do Dia. Passando ao primeiro item, o Senhor Presidente determinou a mim Secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, assim redigida: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: A Diretoria que esta subscreve vem propor a mudança da sede e foro da Sociedade, para o local de suas atividades que é na área da propriedade da empresa, na Fazenda Brasil Central, no Município de Luciara, Estado de Mato Grosso. Aprovada que seja a presente proposta, o artigo 1º dos Estatutos Sociais passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1º - Denominação, Prazo e Sede: A Sociedade Anônima de Capital Autorizado Fechado, regida por estes Estatutos Sociais, denominada Codebra - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, com duração por prazo indeterminado, tem sua sede e foro no local denominado Fazenda Brasil Central, no

Município de Luciara, Estado de Mato Grosso, e poderá abrir filiais, agências, escritórios, depósitos ou representações em qualquer ponto do Território Nacional a critério da Diretoria, observada as exigências legais. É esta a Proposta que fazemos, convencidos que sua aprovação atende aos interesses sociais e dos senhores acionistas: Belém-Pa, 06 de setembro de 1979. ass) José Augusto Leite de Medeiros - Diretor Presidente; José Carlos Pires Carneiro, Roberto Cardoso de Almeida Amorim, Antonio Carlos Cordeiro e Fabio de Paula Santos Prado - Diretores. Terminada a leitura e retomando a palavra, o senhor Presidente solicitou dos presentes que se manifestassem sobre a Proposta da Diretoria, e após uma troca de esclarecimentos entre os presentes, e postos em votação os referidos documentos, verificou-se a aprovação, sem restrições e por unanimidade de votos. Considerada esgotada a matéria, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse se manifestar, e ninguém se manifestando considerou encerrado os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes, e da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Ass. José Augusto Leite de Medeiros, José Carlos Pires Carneiro, Roberto Cardoso de Almeida Amorim, Oscar Pereira de Araujo, Silvana Carraro, por Lucian - Administração de Bens e Negócios S/C Ltda, José Augusto Leite de Medeiros, por Sobloco Construtora S/A, Luiz Carlos Pereira de Almeida e Mario Najm e por Agro Pecuária Santa Laura Ltda, Roberto Cardoso de Almeida Amorim, Luiz Carlos Pereira de Almeida, Mario Najm, Maria Lucia Neves de Medeiros, Geraldo Antonio de Medeiros Neto e Fabio de Paula Santos Prado. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

JOSÉ AUGUSTO LEITE DE MEDEIROS
 Presidente
 CPF. nº 006.946.228-34

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM
 Secretário
 CPF. nº 066.909.128-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07.11.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1330-79 a 1ª via da presente ata de Codebra - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central.

Belém, 07 de novembro de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5758 - Reg. nº 6799 - Dia 10.11.79)

Companhia Agro-Pastoril do Araguaia

CGC. Nº 05.426.226/0001-72

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE

OUTUBRO DE 1979

Local e Hora: As 10 horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Fé, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Mesa: Presidente: Plínio Antonio Lion Salles Souto;
Secretário: Antonio Sobral Junior.

Quórum: Acionistas representando a totalidade do capital votante.

Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 21, 22 e 25 de setembro de 1979 e no jornal O Estado do Pará dos dias 21, 22 e 23 de setembro de 1979.

Deliberações: Foi elevado o capital autorizado de Cr\$ 120.000.000,00 para Cr\$ 160.000.000,00. Foram alterados os Estatutos Sociais em seu artigo 4º que passou a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - A Sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) representado por 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas totalizando Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações preferenciais nominativas, classificadas em classe "A" e classe "B", sendo 12.682.081 (doze milhões seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e uma) ações preferenciais nominativas classe "A", totalizando Cr\$ 12.682.081,00 (doze milhões seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e um cruzeiros) e 107.317.919 (cento e sete milhões, trezentos e dezessete mil novecentas e dezenove) ações preferenciais nominativas classe "B", totalizando Cr\$ 107.317.919,00 (cento e sete milhões trezentos e dezessete mil novecentos e dezenove cruzeiros)". Foram mantidos todos os cinco parágrafos do artigo 4º. Foi considerada cancelada a subscrição de ações preferenciais classe "A", no valor de Cr\$ 3.003.986,00 (três milhões três mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros) por não ter sido aprovada a sua integralização pela SUDAM.

O presente é extrato fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Agro Pastoril do Araguaia, realizada em 1º de outubro de 1979, lavrada no li-

vro competente e da qual uma cópia de inteiro teor foi arquivada na JUCEPA sob o nº 1296/79 de 24.10.1979.

(a) ANTONIO SOBRAL JUNIOR

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 6808 - Dia 10.11.79)

Companhia Agro-Pastoril do Araguaia

CGC. Nº 05.426.226/0001-72

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA

1º DE OUTUBRO DE 1979

Local e Hora: Na sede social, Fazenda Santa Fé, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 14 horas.

Quórum: Comparecimento de todos os conselheiros e presentes, também os acionistas representando a totalidade do capital social ordinário da Sociedade.

Deliberações: Foram emitidas 7.200.000 ações ordinárias nominativas, do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) totalizando o volume monetário de Cr\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros). Considerando que se achavam na sede todos os acionistas portadores de ações ordinárias foi solicitada a manifestação do direito de preferência para subscrição, verificando-se que somente a acionista Lion S/A Engenharia e Importação exercer esse direito, tendo os demais expressamente renunciado ao exercício desse direito a favor da acionista Lion S/A Engenharia e Importação. Na mesma oportunidade a subscritora solicitou que a integralização fosse imediata, com aproveitamento de parte de seu saldo credor na conta corrente que mantém na Sociedade. A ata foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração e pelos acionistas presentes representando a totalidade do capital social ordinário.

Certifico que a presente é extrato fiel da ata de reunião do Conselho de Administração da Cia. Agro-Pastoril do Araguaia, realizada no dia 1º/10/1979, da qual uma via de inteiro teor foi arquivada na JUCEPA sob o nº 1297/79 de 24.10.1979.

a) LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 6807 - Dia 10.11.79)

Centro de Estudos e Debates Políticos Econômicos e Sociais - Cedepes

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIGO ORDINÁRIA DO CENTRO DE ESTUDOS E

DEBATES POLÍTICOS ECONÔMICOS E

SOCIAIS - CEDEPES REALIZADA EM 23 DE

JUNHO DE 1979

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, nos salões do Centro Comunitário João XXIII, sito à Avenida Cesário Alvim, número 565, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, convocados pela Assembléia Geral Extraordinária do dia vinte e um de fevereiro do ano em curso, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os as-

sociados do Centro de Estudos e Debates Políticos Econômicos e Sociais - CEDEPES, na forma dos Estatutos, tendo presidido a instalação e os trabalhos o Coordenador do CEDEPES, Armando Zurita Leão, que convidou a mim, Maria Zenaide Martins e Souza, para secretariá-los, tendo em vista a eleição dos Órgãos Diretores, para o período que vai de primeiro de julho de mil novecentos e setenta e nove a primeiro de março de mil novecentos e oitenta e um. Por decisão da própria Assembléia Geral Ordinária, estabeleceu-se que a eleição dar-se-ia por aclamação, tendo sido eleitos para os cargos, digo, Órgãos Diretores, os seguintes associados e respectivos cargos com mandato até 01.03.81: Armando Zurita Leão, para Coordenador; Manoel Alexandre da Cunha, para Vice-Coordenador; Maria Zenaide Martins e Souza, para 1ª Secretária; Eloisa Maria Rocha da Costa, para 2ª Secretária; José Maria Quadros de Alencar, para 1º Tesoureiro; Francisco de Assis Barbosa, para 2º Tesoureiro; Eloisa Maria Rocha da Costa, Hecilda Mary Veiga e Maria de Fátima Rangel de Farias, membros efetivos do Conselho Fiscal; Waldemar Sá de Azevedo, suplente do Conselho Fiscal; Telmo Lima Marinho, Durbiratan de Almeida Barbosa, Armando Zurita Leão, José Maria Quadros de Alencar, Maria de Nazaré Mangabeira Pereira Filha, Manoel Alexandre da Cunha, Milton Barbosa Cordeiro, Anazilda Guimarães Sequeira e Waldemar Sá de Azevedo, para membros do Conselho Científico. Após a eleição, foram empossados nos respectivos cargos, tudo como prescreve os Estatutos do CEDEPES.

E para constar foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada Maria Zenaide Martins e Souza, Secretária e por Armando Zurita Leão, Coordenador.

ARMANDO ZURITA LEÃO

MARIA ZENAIDE MARTINS E SOUZA

(T. nº 5755 - Reg. nº 6806 - Dia 10.11.79)

Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial Sociedade Anônima

C.G.C.-MF. - Nº 05.162.045/0001-86

Capital Autorizado..... Cr\$ 176.929.444,00
Capital Subscrito Cr\$ 138.605.212,00
Capital Integralizado Cr\$ 138.605.212,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de novembro de 1979, às oito horas na sede social, à Fazenda Barreira Branca, nesta cidade de Marabá (PA), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta do Conselho de Administração para aumento do capital autorizado de Cr\$-176.929.444,00 para Cr\$-180.266.567,00, mediante a elevação do capital representado por recursos próprios de Cr\$-88.400.000,00 para Cr\$..... 91.737.123,00 com a emissão de 3.321.123 ações ordinárias, nominativas, de Cr\$-1,00 cada uma, através de subscrição particular, em dinheiro, com a realização de 100% no ato.

2. Reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Marabá (PA), 05 de novembro de 1979.

(a) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 6764 - Dias: 10, 13, e 14.11.79)

Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA —

Capital Autorizado..... Cr\$ 50.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 27.022.501,60
Capital Integralizado Cr\$ 25.218.980,60

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA., REALI- ZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 1979.

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sede social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, localizada à Avenida 1º de Dezembro 4237, esquina com a Passagem Gama Malcher, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria da COHAB-PARÁ, sob a presidência do senhor Diretor Presidente, Arqtº Cicerino Cabral do Nascimento, com a presença dos demais Diretores: Arqtº Jaime de Oliveira Bibas, Diretor de Construção e Urbanismo e o Técnico em Contabilidade Franklin Costa, Diretor Financeiro. Dando início aos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre os seguintes itens: 1º (Primeiro) - Emissão de 947.000 (novecentos e quarenta e sete mil) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de Cr\$-1,90 (hum cruzeiro e noventa centavos) cada uma; bem como sobre a aprovação das subscrições feitas em Boletins individuais pelos interessados, conforme relação apresentada pelo Departamento de Finanças da COHAB PARÁ. 2º (Segundo) - Conceder aos funcionários desta Companhia, um abono na importância de Cr\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), pela passagem do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Com referência aos 02 (dois) itens acima foram feitos os esclarecimentos necessários pelo se-

nhor Diretor Financeiro. 3º (Terceiro) - Autorização para a contratação de execução de Projetos para a Cidade Nova - Apresentados pelo senhor Diretor de Construção e Urbanismo esclarecimentos referentes a CARTA-COMPRO-MISSO DCU/COHAB-PA Nº 03/79 firmada com o Arqtº EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO, para elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia dos seguintes Equipamentos: 01 (hum) POSTO DE SEGURANÇA e 01 (uma) ESCOLA DE 2º GRAU no Conjunto Cidade Nova, com vistas a posterior solicitação de financiamento ao Banco Nacional da Habitação. Foram todas as proposições aprovadas por unanimidade. Visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais, ficaram assim, as Diretorias Financeira e de Construção e Urbanismo autorizadas a tomarem as demais providências que se fizerem necessárias. E, como nada mais havia a tratar, foi a reunião encerrada, cuja ATA depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Belém (Pará), 01 de outubro de 1979.
Arqtº CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente - CPF. 002884702-49
Arqtº JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Diretor de Construção e Urbanismo
CPF. 008573192-72
Tec. Contab. FRANKLIN COSTA
Diretor Financeiro - CPF. 002332262-49

CARTÓRIO CONDURÚ

4º: Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal M.F.T. da verdade.

Belém-Pa., 09 de outubro de 1979.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI

Esc. Autorizada

(Ext. Reg. nº 6793 - Dia: 10.11.79)

Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA —

ATA DA 6a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1979.

Aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), na sede da COHAB-PA, à Avenida 1º de Dezembro nº 4237, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de

Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, composto dos senhores: Engenheiro Nelson Tomaz Almeida da Silva, Advogado Paulo Castro de Pinho, Engenheiro José Brito Gomes de Souza, Economista João Tertuliano de Almeida Lins Neto, Engenheiro Gilberto da Silva Drago, Advogado Zorando Moreira de Oliveira, com a finalidade específica de eleger o Presidente do referido Conselho e a Diretoria Executiva da COHAB-PA. Foi proposto pelo Conselheiro Paulo Castro de Pinho o nome do Engenheiro Nelson Tomaz Almeida da Silva para Presidente do Conselho, que em seguida foi aprovado por unanimidade. A seguir

foi aprovado por unanimidade o nome dos senhores Nelson Tomaz Almeida da Silva, Arquiteto Paulo Sérgio Bastos de Andrade e João Augusto Figueiredo de Oliveira, os quais comporão a Diretoria Executiva da COHAB-PA, para os cargos respectivamente: Diretor Presidente, Diretor de Construção e Urbanismo e Diretor Financeiro. Não havendo mais assuntos a tratar foi a Reunião encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Belém, 05 de outubro de 1979.

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA

Presidente

Adv. PAULO CASTRO DE PINHO

Conselheiro

Engº GILBERTO DA SILVA DRAGO

Conselheiro

Engº JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA

Conselheiro

Adv. ZORANDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Conselheiro

JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
NETO

Conselheiro

(Ext. Reg. nº 6792 - Dia: 10.11.79)

NOVA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Ante-Projeto)

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado. Cr\$ 100,00.

Madeiras Acará S.A.

CGC/MF nº 04.942.660/0001-42
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a Vossas Senhorias o "BALANÇO PATRIMONIAL" e a "DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO", relativos ao exercício encerrado no dia 30 de junho de 1979.
Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
Belém (PA), 30 de junho de 1979

NEUTO SANGALLI
Diretor Presidente
CPF 005852200-00

ELOY VALENTIM SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 137278429-20

LUIZ CARLOS SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 130154000-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 1979

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	
Disponível:	51.620.282,74
Caixa	2.468.326,45
Depósitos à Disposição	524.221,72
Bancos C/ caução	1.663.365,73
Direitos Realizáveis no exercício seguinte:	280.739,00
Estoque	49.151.956,29
Duplicatas a Receber	27.104.567,09
-Duplicatas Descontadas	14.303.760,76
-Duplicatas Cauionadas	(10.739.411,03)
Estímulos Fiscais a Receber	(280.739,00)
Depósitos a prazo fixo	2.623.228,67
Depósitos em Caução	6.080.000,00
Impostos a Recuperar	1.225.452,78
Adiantamentos a Empregados	963.555,38
Adiantamentos a Fornecedores	87.300,00
Adiantamentos para Despesas	7.004.275,04
Adiantamentos para Imobilizações Técnicas	106.000,00
Adiantamentos em Contas Correntes	14.000,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	659.966,60
	9.293.320,82

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Tributárias:	40.151.875,57
Imposto de Renda a Recolher	270.404,33
ICM a Recolher	47.115,00
IPÍ a Recolher	98.159,73
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:	125.129,60
INPS a Recolher	1.108.304,48
FGTS a Recolher	508.889,45
PIS a Recolher	82.267,48
Funrural a Recolher	403.891,94
Contribuição Sindical a Recolher	111.390,17
Instituições Financeiras:	1.865,44
Bancos C/Financiamentos	30.819.395,13
Bancos C/adiantamentos de Câmbio	22.765.495,50
Companhias Financiadoras	7.492.648,75
Obrigações Diversas:	561.250,88
Duplicatas a Pagar	7.953.771,63
Contas a Pagar	810.722,06
Empréstimos de Acionistas	64.861,89
Acionistas C/Dividendos	1.174.551,20
Promissórias a Pagar	322.290,47
Juros de Contratos a Pagar	4.000.000,00
	581.343,01

Madeiras Acará S.A.

Reflorestamentos	8.205.685,82
Empréstimos a Diretores e Acionistas	1.087.635,00
ATIVO PERMANENTE	55.417.332,47
Investimentos:	90.658,92
Participações em outras empresas	71.083,51
Participações em incentivos fiscais	19.575,41
Imobilizado:	55.326.673,55
Imobilizações Técnicas	63.983.893,05
-Depreciações Acumuladas	(8.657.219,50)

ATIVO TOTAL:

116.330.936,03

NEUTO SANGALLI
Diretor Presidente
CPF 005852200-00

Belém (PA), 30 de junho de 1979.

LUIZ CARLOS SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 130154000-53

ELOY VALENTIM SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 137278429-20

SALATIEL PAES LOBO
Téc. Cont. CRC 0966-PA
CPF 000256822-20

PASSIVO A LONGO PRAZO	12.654.701,84
Instituições Financeiras:	12.654.701,84
Bancos C/financiamentos	10.777.760,00
Companhias Financiadoras	1.876.941,84
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.465.678,20
Receitas	1.885.000,00
-Despesas	(419.321,80)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.058.680,42
Capital Social:	35.742.000,00
Capital Subscrito e Realizado	35.742.000,00
Reservas de Capital:	14.074.128,31
Correção Monetária do Capital	14.073.544,43
Correções Monetárias	583,88
Reservas de Lucros:	2.289.089,36
Reserva Legal	612.964,73
Reservas Estatutárias	825,72
Reserva para Dividendos Prioritários	612.006,00
Reserva para Aumento de Capital - Dec. Lei nº 1564/77	1.063.292,91
Lucros Acumulados:	9.953.462,75
Lucro de Exercícios anteriores	82,04
Lucro à disposição da Assembleia Geral	9.953.380,71
PASSIVO TOTAL:	116.330.936,03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO
EXERCÍCIO EM 30 DE JUNHO DE 1979

RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE PRODUTOS	71.989.131,63	204.797,58
RECEITA DE INCENTIVOS A EXPORTAÇÃO	9.216.825,67	1.333.669,53
-CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(57.067.040,07)	(1.257.899,20)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	24.138.917,23	12.240.112,71
RECEITAS FINANCEIRAS	588.420,99	(612.006,00)
-GASTOS ADMINISTRATIVOS	(4.811.773,02)	(612.006,00)
-GASTOS FINANCEIROS	(7.543.494,01)	
-GASTOS TRIBUTÁRIOS	(412.526,39)	(1.062.720,00)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	11.959.544,80	9.953.380,71

Belém (PA), 30 de junho de 1979

NEUTO SANGALLI
Diretor Presidente
CPF 005852200-00

LUIZ CARLOS SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 130154000-53

ELOY VALENTIM SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 137278429-20

SALATIEL PAES LOBO
Téc. Contab. CRC. 0966-PA
CPF 000256822-20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS
EXPLICATIVAS EM 30 DE JUNHO DE 1979

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.519.058,86
-APROPRIADO NO AUMENTO DE CAPITAL	(4.519.000,00)
SALDO APÓS AUMENTO DE CAPITAL	58,86
-CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO	23,18

SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	82,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.240.112,71
-DESTINAÇÃO DE LUCROS:	

RESERVA LEGAL	(612.006,00)
RESERVA PARA DIVIDENDOS PRIORITÁRIOS ..	(612.006,00)
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL - DEC.	
LEI Nº 1564/77	(1.062.720,00)
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	9.953.462,75

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldos do Exercício Anterior	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados
Correção Monetária Especial	17.648.000,00	175,75	2.636.526,41	4.519.058,86
Correção Monetária do balanço	=	10.940.408,13	=	=
	=	14.073.544,43	830,95	23,18

Reversão de Reservas	18.094.000,00 (10.940.000,00)	(2.635.000,00)	(4.519.000,00)
Lucro Líquido do Exerc.	=	=	12.240.112,71
Destinação de Lucros:			
Reserva Legal	=	=	612.006,00 (612.006,00)
Dividendos a Pagar	=	=	612.006,00 (612.006,00)

Madeiras Acará S.A.

Reserva para				
Aum. de Capital	=		1.062.720,00	(1.062.720,00)
Saldo Final do Exercício		35.742.000,00	14.074.128,31	2.289.089,36 9.953.462,75

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 - ORIGENS DE RECURSOS:

1.1 Lucro Líquido do Exercício	12.240.112,71
1.2 Depreciações	4.122.460,57
1.3 Correção Monetária do Balanço	(1.333.669,53)
1.4 Variação do Resultado do Exercício Futuro	1.465.678,20
1.5 Acréscimo do Exigível a Longo Prazo	4.818.243,20

2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS:

2.1 Dividendos Prioritários	612.006,00
2.2 Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	5.811.478,20
2.3 Aumento do Realizável a Longo Prazo	9.293.320,82

2.4 Aumento do Subgrupo Investimentos

	31.269,00
	15.748.074,02

3 - VARIAÇÃO: (1-2)	
Aumento do Capital Circulante	5.564.751,13

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	Início 1978	Final 1979	Variação
ATIVO CIRCULANTE	19.810.946,33	51.620.282,74	31.809.336,41
PASSIVO CIRCULANTE	14.519.296,29	40.763.881,57	26.244.585,28
VARIAÇÃO	5.291.650,04	10.856.401,17	5.564.751,13

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Esta Empresa completou no presente exercício, a adaptação de sua contabilidade aos novos princípios determinados pela Lei nº 6.404/76, estando as Demonstrações Financeiras obedecendo os critérios de Avaliação estabelecidos pela citada Lei e pelo Decreto-Lei nº 1598/77.
- 2 - O Ativo e Passivo Circulante tem prazo de realização previsto para o exercício seguinte, enquanto que os classificados no Longo Prazo tem prazo de vencimento para os exercícios subsequentes.
- 3 - O Ativo Permanente está representado pelo custo histórico, acrescido pelos valores resultantes das Correções Monetárias, conforme normas estabelecidas em Lei.

NEUTO SANGALLI
Diretor Presidente
CPF 005852200-00

Belém (PA), 30 de junho de 1979

LUIZ CARLOS SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 130154000-53

ELOY VALENTIM SANGALLI
Diretor Comercial
CPF 137278429-20

SALATIEL PAES LOBO
Téc. Contab. CRC 0966—PA
CPF 000256822-20

(T. nº 5754 - Reg. nº 6796 - Dia: 10/11/79)

- 4 - A Depreciação foi calculada de acordo com as taxas admitidas em Lei.
- 5 - O Capital Social, todo ele realizado, sofreu no exercício um aumento, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 1978, no valor de Cr\$ 18.094.000,00 com a incorporação dos Fundos de fins específicos e Lucros Suspensos.

- 6 - As contas do Patrimônio Líquido incluem a Correção Monetária incorporada no exercício apurada com base na variação das O.R.T.Ns. A conta Capital Social teve sua Correção creditada em conta de Reserva Específica, para futura incorporação.

- 7 - O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado no dia 30 de junho de 1979, incorporam a movimentação patrimonial e reidual da Matriz e das Filiais.

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. FACEPA

C.G.C. 04909479/0001-34

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de novembro de 1979, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado de Sociedade.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), 09:00h (nove horas), na sede social, sita à Av. Dr. Freitas, nº 536, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. - FACEPA, presentes os conselheiros Mário Antônio Aranha Meirelles, Vinicius Bahury Oliveira, Salim Carlos Chady e Claudomiro Pereira da Silva, sob a presidência do Senhor Mário Antônio Aranha Meirelles. Após declarar iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 13.914.643 (treze milhões, novecentas e quatorze mil, seiscentas e quarenta e três) Ações Preferenciais Classe "C" dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Senhor Presidente que no tocante à emissão pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou Proposta a este Conselho de Administração conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelo Presidente e são do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Senhores Conselheiros: O desenvolvimento dos negócios sociais, impõe a necessidade de novos recursos para a sociedade. Sugerimos, assim, que V. Sas. de acordo com o artigo 6º (sexto) dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 13.914.643 (treze milhões, novecentas e quatorze mil, seiscentas e quarenta e três) Ações Preferenciais Classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-13.914.643,00 (Treze milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS-03138 de 30 de outubro de 1979. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, finalmente informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade sob ângulos de "autorizado" e "subscrito", dividido por natureza e classes de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM ora autorizado, é a seguinte:

ACÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinárias	81.959.359,00	55.676.944,00
Preferenciais "A"	1.992.042,00	1.992.042,00
Preferenciais "B"	10.069.541,00	10.069.541,00
Preferenciais "C"	105.979.058,00	57.500.000,00
T O T A L	200.000.000,00	125.238.527,00

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais solicitamos-lhes a aprovação da presente proposta. Belém (PA), 31 de outubro de 1979. aa) ANTÔNIO GEORGES FARAH e MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES - Diretores". Concluída a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Como ninguém se manifestasse declarou em votação a Proposta da Diretoria, verificando-se que foi aprovada por unanimidade. Proclamado o resultado da votação, o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação de subscrição das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, que mereceu aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. E assim sendo, disse o Senhor Presidente que considerava cumpridas as providências da subscrição pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida e aprovada e será assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento.

Belém (PA), 06 de novembro de 1979.

MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES
Presidente do Conselho de Administração
VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Conselheiro

SALIM CARLOS CHADY

Conselheiro

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Conselheiro

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.338-79, a 1ª via da presente Ata de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A.

Belém, 08 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. FACEPA

C.G.C. 04909479/0001-34

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-200.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$-125.238.527,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$- 13.914.643,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$- 60.846.830,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 13.914.643 (Treze milhões, novecentas e quatorze mil, seiscentas e quarenta e três) Ações Preferenciais da classe "C", de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$-13.914.643,00 (Treze milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração no dia 06 de novembro de 1979.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM - CGC. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800 Belém - PA.	1979	13.914.643	13.914.643,00

Belém do Pará, 06 de novembro de 1979.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA.

GERALDO MESQUITA
Diretor-Financeiro
LUÍS E. P. LOBÃO
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA

ANTÔNIO GEORGES FARAH

Diretor-Presidente

CPF: 000.412.202-00

MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES

Dir. Administrativo e Financeiro

CPF: 000.412.112-00

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.338-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. - FACEPA.

Belém, 08 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5.756. Reg. nº 6.795. Dia: 10.11.79)

Imperatriz Pecuária e Industrial S/A

C.G.C. (MF) 04.786.919/0001 - 03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120565773

JUNTA COMERCIAL: 4257/70 EM 18.11.70

Capital Autorizado..... Cr\$-112.595.523,00

Capital Subscrito..... Cr\$- 67.597.636,00

Capital Integralizado..... Cr\$- 67.464.876,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 01 de novembro de 1979, para deliberar sobre a emissão de ações nominativas Ordinárias e Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Ao 1º (hum) dia do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), as 08:00 horas, em sua sede social sita à Travessa Benjamin Constant, 1500, 9º andar, sala 903, no Município de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A", representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, presentes o Sr.

José Jácome Formiga, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Osvaldo Croda, Conselheiro e demais Diretores, sob a Presidência do Sr. José Jácome Formiga, a cima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações nominativas ordinárias e preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim informou o Presidente que no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente apresentou "Exposição ao Conselho Fiscal" e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: — "EXPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AO CONSELHO FISCAL" Senhores Conselheiros: 1) No uso da atribuição prevista no Artigo 5º parágrafo 1º do Estatuto Social, este Conselho pretende emitir dentro dos limites do Capital Autorizado: a) 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil) ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando o valor de Cr\$-

4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), integralizados pelo acionista José Jácome Formiga, mediante depósito em dinheiro, no Banco da Amazônia S/A., para a constituição de lastro financeiro na liberação do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais Nominativas por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. - b) 12.874.982 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentas e oitenta e duas) Ações Preferenciais Nominativas da Classe "D", no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-12.874.982,00 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros). Esta emissão destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da

Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser afetivada com recursos do citado FUNDO, previsto nas disposições dos Dec. Leis. n.ºs. 1376 de 12.12.74 e 1419 de 11.09.75. Esclarecemos outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do Ofício Gs. n.º 03146 de 30 de outubro de 1979, cuja cópia está anexa a presente. Portanto, a subscrição destas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente informamos-lhes que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações do aporte do FINAM, é o seguinte:

Ações (Natureza)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	31.277.264,00	19.583.320,00	19.583.320,00	19.583,320
Preferenciais:				
Classe "A"	2.004.707,00	—	—	—
Classe "B"	6.471.590,00	6.471.590,00	6.338.830,00	6.338.830
Classe "C"	2.444.888,00	2.444.888,00	2.444.888,00	2.444.888
Classe "D"	70.397.074,00	39.097.838,00	39.097.838,00	39.097.838
Total....	112.595.523,00	67.597.636,00	67.464.876,00	67.464.876

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social, pedimos-lhes o necessário parecer a fim possa este Conselho de Administração, deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém (PA), 31 de outubro de 1979. a) José Jácome Formiga. Presidente. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Imperatriz Pecuária e Industrial S/A., reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a Exposição mencionada, no que concerne à sua pretensão de emitir dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade: 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil) ações Ordinárias Nominativas, e 12.874.982 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentas e oitenta e duas) ações Preferenciais Nominativas de Classe "D", no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro), cada uma, a última que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, nos termos dos Dec. Leis n.ºs. 1376/74 e 1419/75, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável a concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo o Conselho de Administração, pode efetivar a emissão de: 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil) Ações Ordinárias Nominativas, e: 12.874.982 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentas e oitenta e duas) ações Preferenciais Nominativas da Classe "D", e quanto à última aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício Gs. n.º 03146 de 30 de outubro de 1979, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém (PA), 31 de outubro de 1979. a) — Luiz Gonzaga Pereira, Presidente.

Kinji Kazama e José de Anchieta da Nóbrega, Conselheiros. - Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Presidente propôs que tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de: 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil) ações Ordinárias Nominativas e de 12.874.982 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentas e oitenta e duas) ações Preferenciais Nominativas da Classe "D", objeto da Exposição e Parecer citados ficando desde já autorizado, quanto a última, à sua subscrição, nos termos previstos no Ofício da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente, informou que tomará as providências necessárias à efetivação da Subscrição e Integralização das ações emitidas nesta Reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com sede nesta cidade de Belém, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão de: 12.874.982 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentas e oitenta e duas) ações Preferenciais Nominativas da Classe "D", após aprovado nesta reunião e integralizou o seu valor, através de depósito, no valor monetário de Cr\$-12.874.982,00 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros), em conta vinculada, na sua Agência de Belém, Estado do

Pará, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Presidente, que considera cumpridas as providências da Subscrição e Integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração e da

Diretoria. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Belém (PA), 06 de novembro de 1979. a) José Jácome Formiga, Presidente; Osvaldo Croda, Sílvia Maria Jácome Formiga, Conselheiros., Magdalena Jácome Formiga, Diretora-Financeira; José Leandro de Queiroga, Diretor - Técnico, Luiz Gonzaga Pereira, Presidente do Conselho Fiscal, Kinji Kazama e José de Anchieta da Nóbrega, Conselheiros.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	VALOR
José Jácome Formiga	4.300.000	Cr\$-4.300.000,00
Total.....	4.300.000	Cr\$-4.300.000,00

Confere com o original lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" da Sociedade.

Belém (PA), 06 de novembro de 1979.

JOSE JÁCOME FORMIGA
Presidente

MAGDALENA JÁCOME FORMIGA

Diretora Financeira

DARCI MAZIERO

TC. CRC - PA. 9075 "S" PA 523

JUNTÁ COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1331-79, a 1ª via da presente

Ata de Imperatriz Pec. e Industrial S/A.
Belém, 07 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

4º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via. Em sinal R. T. K., da verdade.

Belém, 09 de novembro de 1979.

R. T. KÓS MIRANDA

Tabeliã

Imperatriz Pecuária e Industrial S/A

C.G.C. (MF) 04.786.919/0001 - 03

Capital Autorizado	Cr\$-112.595.523,00
Capital Subscrito	Cr\$ -67.597.636,00
Capital Subscrito nesta data	Cr\$-12.874.982,00
Capital a Subscriver.....	Cr\$-32.122.905,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 12.874.982 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentas e oitenta e duas) Ações Preferenciais Nominativas da Classe "D", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-12.874.982,00 (doze milhões oitocentas e setenta e quatro mil novecentas e oitenta e dois cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, na forma dos Decretos Leis n.ºs. 1.376 de 12 de dezembro de 1974 e 1.419 de 11 de setembro de 1975, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 01 de novembro de 1979, de acordo com prévio Parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Cr\$-Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM — CGC — 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará	1.979	12.874.982	Cr\$-12.874.982,00

Belém (PA), 06 de novembro de 1979.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia da AMAZÔNIA — FINAM — operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

JOSÉ JÁCOME FORMIGA

Presidente

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUIZ E. P. LOBÃO
Coordenador

MAGDALENA JÁCOME FORMIGA
Diretora Financeira
DARCI MAZIERO
TC — CRC. PR. 9075 "S" PA 523

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Em sinal R. T. K. M. da verdade.
Belém, 09 de novembro de 1979.

R. T. KÓS MIRANDA
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1331-79, a 1ª via do presente Boletim da Imperatriz Pec. e Industrial S/A.
Belém, 07 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 5757 - Reg. nº 6798 - Dia 10.11.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 396 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 1535, de 06 de novembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1535, de 06 de novembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e com o Banco do Estado do Pará S. A. o Contrato SEPLAN nº 010/79 (FUNDEPARÁ/FUNDESP).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1535, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e com o Banco do Estado do Pará S. A. o Contrato SEPLAN nº 010/79 (FUNDEPARÁ/FUNDESP).

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto - Lei nº 32, de 07 de julho de 1969, e

Considerando os termos do Ofício DERPA — 01866, de 23.10.79, da Diretoria Geral do DER—PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro OTÁVIO BITTENCOURT PIRES, emitido no processo CRE/122/79, de 23.10.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e com o Banco do Estado do Pará S. A., o Contrato SEPLAN nº 010/79 (FUNDEPARÁ/FUNDESP), o qual se destina à amortização dos juros e correção monetária do empréstimo contraído pelo DER — PA junto ao Brazilian American Merchant Bank para a implantação da Rodovia PA — 150, trecho Belém - Marabá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 06 de novembro de 1979.

Engº **AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA**
Presidente

(G. Reg. nº 3374)

DECRETO Nº 397 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 1537, de 06 de novembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Reso-

lução nº 1537, de 06 de novembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adquirir na empresa ACROW — ARMASIL S. A., de São Paulo, as pontes de estrutura metálica que serão montadas nas rodovias PA — 263 e PA - 332.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1537, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adquirir na empresa ACROW-ARMASIL S.A., de São Paulo, as pontes de estrutura metálica que serão montadas nas rodovias PA-150, PA-263 e PA-332.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "s" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando que o Departamento de Estradas de Rodagem, de conformidade com a Resolução nº 1531, de 23 de outubro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 351, de 25.10.79, celebrou com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE - com a interveniência do Governo do Estado do Pará, um convênio para o projeto, aquisição e supervisão de montagem das pontes metálicas das rodovias PA-150, PA-263 e PA-332, construção dos encontros e fundações das pontes adquiridas, bem como a execução de melhorias e conservação das referidas estradas, necessárias à implantação do Sistema de Transmissão Associado à Usina Hidrelétrica de Tucuruí;

Considerando os termos do ofício DERPA-01937, de 6.11.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o teor da carta 1.40.1269/79, de 30.10.79, da ELETRONORTE, que evidencia a absoluta urgência para o início das obras objeto do convênio celebrado entre a referida empresa e o DER-PA,

Considerando que a firma ACROW-ARMASIL S.A., conforme documento de 26.10.79, da Associação Comercial de São Paulo, é fabricante exclusivo, no Brasil, das Pontes de Painéis ACROW;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, de acordo com o disposto nas alíneas "d" e "i" do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 7, de 23 de abril de 1969, a licitação para a aquisição, pelo DER-PA, das Pontes de Painéis ACROW que serão montadas nas rodovias PA-150, PA-263 e PA-332.

Art. 2º - Fica o Departamento autorizado a adquirir na empresa ACROW-ARMASIL S.A, de São Paulo, com dispensa de licitação e de conformidade com as propostas da mencionada firma, constantes do processo nº 008529, de 17.10.79, as pontes a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 06 de novembro de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA

Presidente

(G. Reg. nº 3374)

DECRETO Nº 398 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 01/79-CEC, de 25 de outubro de 1979, do Conselho Estadual de Cultura.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/79-CEC, de 25 de outubro de 1979, do Conselho Estadual de Cultura, que institui um concurso de monografias sobre o 50º Aniversário da Revolução de 1930.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 01/79-CEC

EMENTA: Institui concurso de monografias sobre o 50º aniversário da Revolução de 1930.

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura, usando de suas atribuições e

Considerando que no próximo ano de 1980 decorrerá o 50º aniversário da Revolução de 1930;

que a importância desse movimento na vida econômica, política e social do País justifica o seu estudo cuidadoso;

que o decurso do meio centenário da eclosão do aludido processo revolucionário, ocorrida a 03.10.1930, torna possível uma visão de conjunto do episódio, suas causas e consequências;

que o citado movimento não tem sido objeto de análise aprofundada, sobretudo na região norte do País; que, pela sua importância e tempo decorrido, já se pode empreender o estudo histórico desse evento, particularmente no setentrão brasileiro;

que a maneira mais expressiva de marcar os fatos históricos é incentivar a pesquisa e interpretação dos mesmos;

que, na Amazônia e, particularmente, no Pará, a influência do referido episódio foi marcante;

a riqueza de causas, fatos, circunstâncias, participantes e consequências na parte norte do Brasil, de maneira especial no Pará;

o enorme acervo documental existente em órgãos públicos e entidades particulares, inclusive famílias, que poderá desaparecer sem o aproveitamento necessário ao estudo dessa página importantíssima da História nacional, regional e estadual;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica instituído um concurso de monografias comemorativo do 50º Aniversário da Revolução de 1930.

Art. 2º — Os trabalhos deverão ser a de nível elevado, com o caráter de pesquisa, interpretação ou ambas, tendo por objeto principal o estudo do movimento na Amazônia, no Pará ou em ambos, com fatos ou personalidades relevantes na história regional, estadual ou em ambas.

Art. 3º — O texto deverá abranger, no mínimo, duzentas e cinquenta (250) páginas, tamanho ofício, datilografadas em espaço dois (2), não computados fotografias, fotocópias, ilustrações, introdução, índices ou quaisquer outros complementos.

Art. 4º — Os trabalhos deverão ser apresentados em cinco (5) vias completas e iguais, com folhas grampeadas ou coladas para facilidade de manuseio.

Art. 5º — Os trabalhos deverão ser inéditos e apresentados sob pseudônimo, acompanhados da respectiva identificação em envelope fechado e subscrito com o pseudônimo correspondente o qual só será aberto após o julgamento.

Art. 6º — Os trabalhos serão recebidos até às 18:00 (dezoito) horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 1980 (mil novecentos e oitenta), na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, à Rua Manuel Barata, nº 50 — 3º andar, Belém-Pará.

Art. 7º — A Comissão Julgadora será constituída de 5 (cinco) membros, designados pelo Conselho Estadual de Cultura do Pará dentre notórios especialistas de História da Amazônia, dois (2) dos quais poderão ser domiciliados e residentes fora do Pará.

Art. 8º — Os julgadores terão direito a uma remuneração a ser fixada conforme os recursos disponíveis, independente das despesas de transporte e hospedagem para os domiciliados fora de Belém.

Art. 9º — Não poderão concorrer os membros do Conselho Federal de Cultura e do Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Art. 10 — O julgamento deverá ser concluído até 30 (trinta) de junho de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), fazendo-se a entrega de prêmios até 30 (trinta) de outubro do mesmo ano, em data determinada pelo Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Art. 11 — A Comissão Julgadora elegerá seus Presidente e Vice-Presidente, que estabelecerão as normas de funcionamento, e será secretariada pelo Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Art. 12 — Os trabalhos que não apresentarem as condições formais e materiais estabelecidas neste documento serão desclassificados pela Comissão Julgadora,

ficando ao dispor dos seus autores logo após a divulgação do julgamento.

Art. 13 — A Comissão Julgadora conferirá 3 (três) prêmios aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente, prêmios esses que terão os seguintes valores mínimos: 1º — Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); 2º — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); 3º — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 14 — A Comissão Julgadora poderá atribuir Menção Honrosa aos trabalhos que dela julgar merecedores.

Art. 15 — A monografia que obtiver o primeiro prêmio será publicada pelo Conselho Estadual de Cultura do Pará, cabendo 100 (cem) exemplares ao autor.

§ Único — Outros trabalhos poderão ser publicados, a critério da Comissão Julgadora, ouvido o Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Art. 16 — Os originais dos trabalhos publicados não serão devolvidos, pertencendo ao Conselho Estadual de Cultura do Pará os direitos autorais da primeira edição.

§ Único — Até 31 (trinta e um) de dezembro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a reedição dos trabalhos publicados pelo Conselho Estadual de Cultura do Pará só poderá realizar-se com o consentimento expresso desse órgão.

Art. 17 — Os julgamentos da Comissão, que deverão ser decididos por maioria absoluta de seus componentes, serão irrecorríveis.

Art. 18 — A divulgação deste concurso será feita no País todo, solicitando o Conselho Estadual de Cultura do Pará, o patrocínio do Conselho Federal de Cultura e a colaboração dos demais Conselhos Estaduais de Cultura.

Art. 19 — Se um ou mais prêmios não forem atribuídos, a respectiva importância reverterá em benefício de outras promoções culturais, a critério do Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Conselho Estadual de Cultura do Pará, 25 de outubro de 1979.

MARIA ANNUNCIADA RAMOS CHAVES
Presidente

Homologo.

ALACID DA SILVA NUNES

(G. Reg. nº 3374 - Dia 9.11.79)

DECRETO Nº 399 DE 09 DE NOVEMBRO
DE 1979

Abre à Assembléia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.750.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Assembléia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.750.000,00 (seis mi-

dois e setecentos e cinquenta mil cruzeiros, destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Assembleia Legislativa do Estado 0100
 Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado 0101
 Função: Legislativa 01
 Programa: Processo Legislativo 01
 Subprograma: Ação Legislativa 001
 Atividade: Processamento Legislativo do Estado 2.001

3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 1.800.000,00
 3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis Cr\$ 1.100.000,00
 3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 700.000,00
 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 150.000,00
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

Art. 2. - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3374)

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça do Estado

Relator: Desembargador NELSON AMORIM

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª. CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 22 de novembro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL DA CAPITAL

Recte: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Dr. Paulo César de Oliveira).

Recdo: Agrário Silva Barreto (Dra. Gilda da Silva Lima)

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 08 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Republicado por haver saído com incorreção.

(G. Reg. nº. 3357)

**IMPRESSOS
EM GERAL**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da
IMPrensa Oficial

Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.138 Belém - Sábado, 10 de novembro de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

3ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 5589

Apelação Cível da Capital

Apelante: Jorge Matos Pinheiro (Dr. Alyrio Gama Barbosa)

Apelado: Tarcísio Nicolau de Carvalho (Dr. José Brasil)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Ementa: Preliminar - Intempestividade - Prazo a contar da intimação judicial do apelante - ato que reabre a habilitação recursal. Mérito - culpa comprovada - dano caracterizado - procede o pedido de indenização reclamado.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os srs. Des. da 3ª Câmara Cível Isolada, preliminarmente, rejeitar a alegação de intempestividade do recurso, ante a intimação judicial do apelante, após a publicação da decisão no Diário Oficial, contra o voto do Des. Relator que a acolhia. No mérito, negar provimento a apelação para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 22 de outubro de 1979

a.a) Des. OSWALDO PÔJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 7 de novembro de 1979

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3357)

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão nº 5590

Agravo de Instrumento da Capital

Agravante: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Dr. Orlando Fonseca)

Agravada: Darcília Portugal Campbell Penna (Dr. Egydio Sales)

Relator: Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes

Ementa: I - Ação de Despejo - locação por prazo indeterminado - retificação do valor da causa acolhida - agravo de instrumento;

II - Segundo o disposto no art. 527 e § 4º do CPC o Juiz ao apreciar os termos do agravo, deverá reformar ou manter a decisão agravada. Simples despacho ordenado tão somente a remessa dos autos para a superior instância, sem fundamentação qualquer, fere aquele dispositivo processual civil;

III - Preliminar de ser convertido o recurso em diligência, a fim de que o juiz se pronuncie reformando ou mantendo fundamentadamente a sua decisão agravada.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em turma, por maioria de votos, vencido o Exmo. Des. Almir de Lima Pereira, acolher a preliminar de ser convertido o Agravo em diligência a fim de que o juiz reforme ou mantenha, fundamentadamente seu despacho que originou o agravo.

Belém, 19 de outubro de 1979

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. STELEO MENEZES

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 7 de novembro de 1979

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3357)

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do Estado

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho
Do Tribunal Regional Eleitoral

Do Tribunal de Contas do Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão nº 5591

Pedido de habeas corpus da capital

Impetrante: O advogado Juramir Barbosa de Oliveira

Paciente: João Marcos Moreira

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Ementa: Habeas Corpus - Excesso de prazo de formação da culpa já superado, visto o processo se achar na fase de alegações finais. Competência da Justiça Comum para o crime praticado por militar não no exercício de sua função policial-civil, mas por vindita, quando a vítima se encontrava no xadrez, encarcerada. Ordem denegada.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada, determinando porém, ao juízo "a quo", que providencie o retorno de todos os acusados ao distrito da culpa, votando pela simples denegação os Des. Antonio Koury e Christo Alves Filho.

Custas da lei.

Belém, 24 de setembro de 1979

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 7 de novembro de 1979

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3357)

Acórdão nº 5592

Pedido de Habeas Corpus da Capital

Impetrante: Os advogados Raimundo Wilson G. Raiol e Elisabeth

M. Salame da Silva

Paciente: Florisvaldo Gibson Costa

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Vencida a fase instrutória do processo e o acusado já pronunciado, aguardando julgamento, não há mais ensejo para a concessão da ordem com base no descumprimento dos prazos da formação da culpa.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 24 de setembro de 1979

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 7 de novembro de 1979

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3357)

Acórdão nº 5593

Pedido de habeas corpus da capital

Impetrantes: os advogados Raimundo Wilson Gama Raiol e Elisabeth M. S. da Silva

Paciente: Benedito Soares dos Santos

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Superado o motivo da impetração, uma vez que o acusado já se encontra pronunciado, aguardando julgamento, nega-se a ordem de habeas corpus.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 24 de setembro de 1979

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 7 de novembro de 1979

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3357)

Acórdão nº 5594

Pedido de habeas corpus da capital

Impetrante: O advogado Flavio de Carvalho Maroja

Paciente: Milton de Souza Navarro

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Excesso de prazo da instrução criminal. Sendo a demora decorrente de atos processuais necessários à formação da culpa, nega-se a ordem de habeas corpus.

Vistos, etc.

Isto posto:

Acordam os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 24 de setembro de 1979

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 07 de novembro de 1979

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3357)

Acórdão nº 5.595

Habeas Corpus - Capital

Impetrante: Antonio Vilhena dos Santos a seu favor

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Sendo a demora para a solução do processo decorrente dos atos da formação da culpa, não há ensejo para o deferimento do "writ" ordem denegada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de habeas corpus da Comarca da Capital, sendo impetrante: Antonio Vilhena dos Santos, a seu favor.

Acordam os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 24 de setembro de 1979

(a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça. Belém, 07 de novembro de 1979

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3357)

MAPA DO MÊS DE OUTUBRO DE 1979

VOTOS PROFERIDOS PELOS MEMBROS DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO

Desembargadores	T. Pleno	C. Reunidas	C. Isoladas	TOTAL
Lydia Dias Fernandes - <i>Presidenta</i>		25		25
Oswaldo Pojucan Tavares - <i>Vice-Presidente</i>				
Aluizio da Silva Leal - <i>Licenciado</i>				
Manoel Cacella Alves		25	13	38
Antonio Koury		26	15	41
Ricardo Borges Filho		—	11	11
Ary da Motta Silveira		18	1	19
Edgar Lassance Cunha		26	7	33

Sábado, 10

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Novembro - 1979 - 3

Manoel de Christo Alves Filho	27	15	42
Raimundo Hélio de P. Melo - <i>Corregedor</i>			
Nelson Silvestre do Amorim	28	6	34
Ossiam Corrêa de Almeida	27	2	29
Steleo dos Santos Menezes	26	11	37
Almir de Lima Pereira	27	3	30
Calistrato Alves de Mattos	24	8	32
Total	279	92	371

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS VOTOS COMO REVISOR

Desembargadores	Embargos Cíveis	Ação Rescisória	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares - <i>Presidente</i>			
Aluizio da Silva Leal - <i>Licenciado</i>			
Manoel Cacella Alves			
Antonio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira			
Edgar Maia Lassance Cunha			
Manoel de Christo Alves Filho			
Nelson Silvestre de Amorim		1	1
Ossiam Correa de Almeida			
Steleo Bruno dos Santos Menezes		1	1
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
	—	2	2

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DISTRIBUIÇÕES

Desembargadores	Mandado de Segurança	Embargos Cíveis	Ação Rescisória	Exceção de Suspeição	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares					
Aluizio da Silva Leal (licenciado)					
Manoel Cacella Alves					
Antonio Koury	1				1
Ricardo Borges Filho			1		1
Ary da Motta Silveira			1		1
Edgar Lassance Cunha					
Manoel de Christo Alves Filho	1				1
Nelson Silvestre de Amorim					
Ossiam Correa de Almeida				1	1
Steleo dos Santos Menezes					
Almir de Lima Pereira					
Calistrato Alves de Mattos				1	1
	2		2	2	6

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS VOTOS COMO RELATOR

Câmaras	Apelações Cíveis	Agravos	Reexame de Sentença	Embargos Declaratórios	TOTAL
1ª CÂMARA					
Aluizio da Silva Leal (licenciado)					
Manoel Cacella Alves	4	1	1		6
Antonio Koury	2		1		3
Ricardo Borges Filho	1	2			3
2ª CÂMARA					
Ary da Motta Silveira					
Edgar Lassance Cunha	3		1		4

4 - Sábado, 10

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1979

Manoel de Christo Alves Filho	1			1
Nelson Silvestre do Amorim	1			1
3ª CÂMARA				
Ossiam Correa de Almeida				
Steleo Bruno dos Santos Menezes		2		4
Almir de Lima Pereira	2			
Calistrato Alves de Mattos	1			1
	15	5	3	23

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS VOTOS COMO RELATOR

Desembargadores	Habeas Corpus
Oswaldo Pojucan Tavares	26
Aluizio da Silva Leal (licenciado)	
Manoel Cacella Alves	
Antonio Koury	
Ricardo Borges Filho	
Ary da Motta Silveira	
Edgar Lassance Cunha	
Manoel de Christo Alves Filho	
Nelson Silvestre de Amorim	
Ossiam Correa de Almeida	
Steleo Bruno dos Santos Menezes	
Almir de Lima Pereira	
Calistrato Alves de Mattos	

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS VOTOS COMO RELATOR

Câmaras	Apelações Penais	Rec. Ex. Off. de H.C.	Recurso Penal	Rec. H.C.	Conf. Jurisd.	TOTAL
1ª CÂMARA						
Aluizio da Silva Leal (lic.)						
Manoel Cacella Alves		6				6
Antonio Koury		6	1		1	8
Ricardo Borges Filho		5				5
2ª CÂMARA						
Ary da Motta Silveira						
Edgar Lassance Cunha		3				3
Manoel de Christo Alves Filho	1	8	2			11
Nelson Silvestre do Amorim		3				3
3ª CÂMARA						
Ossiam Correa de Almeida						
Steleo dos Santos Menezes	1	6				7
Almir de Lima Pereira		2				2
Calistrato Alves de Mattos		6				6
	2	45	3		1	51

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS VOTOS COMO REVISOR

Câmaras	Apelações Cíveis	Reexame de Sentença	Embargos Declaratórios	TOTAL
1ª CÂMARA				
Aluizio da Silva Leal (licenciado)				1
Manoel Cacella Alves	1			4
Antonio Koury	4			3
Ricardo Borges Filho	2	1		

PÉROLA COSTA

2ª CÂMARA

Ary da Motta Silveira	1	1
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho	3	3
Nelson Silvestre do Amorim	1	1

3ª CÂMARA

Ossiam Correa de Almeida	2	2
Steleo dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira	1	1
Calistrato Alves de Mattos		

15

1

16

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS ACÓRDÃOS ASSINADOS

Câmaras	Apelações Penais	Rec. Ex. Off. H.C.	Recurso Penal	Conf. Jurisd.	TOTAL
1ª CÂMARA					
Aluizio da Silva Leal (lic.)					4
Manoel Cacella Alves		4			4
Antonio Koury		10		1	11
Ricardo Borges Filho		9			9
2ª CÂMARA					
Ary da Motta Silveira					
Edgar Lassance Cunha					
Manoel de Christo Alves Filho	1	5			6
Nelson Silvestre do Amorim		6			6
3ª CÂMARA					
Ossiam Correa de Almeida		4			4
Steleo dos Santos Menezes		2			2
Almir de Lima Pereira		4			4
Calistrato Alves de Mattos					
	1	44		1	46

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS COM ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Habeas Corpus	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares - <i>Presidente</i>	7	7
Aluizio da Silva Leal - <i>licenciado</i>		
Manoel Cacella Alves	1	1
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho		
Nelson Silvestre de Amorim		
Ossiam Correa de Almeida		
Steleo Bruno de Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
	8	8

Oficial Judiciário PJA.

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS ACÓRDÃOS ASSINADOS

Câmaras	Apelações Cíveis	Agravos	Reexame de Sentença	Embargos Declarató- rios	TOTAL
1ª CÂMARA					
Aluizio da Silva Leal (licenciado)					
Manoel Cacella Alves	3	1			4
Antonio Koury	2		1		3
Ricardo Borges Filho					
2ª CÂMARA					
Ary da Motta Silveira					
Edgar Lassance Cunha					
Manoel de Christo Alves Filho	1				1
Nelson Silvestre do Amorim	1				1
3ª CÂMARA					
3ª CÂMARA					
Ossiam Correa de Almeida					
Steleo dos Santos Menezes		2			2
Almir de Lima Pereira	3				3
Calistrato Alves de Mattos	1	1			2
	11	4	1		16
	11	4	1		16

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS VOTOS COMO RELATOR

Desembargadores	Mandado de Segurança	Exceção de Suspeição	Embargos Cíveis	Ação Rescisória	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares - <i>Presidente</i>					
Aluizio da Silva Leal - <i>licenciado</i>					
Manoel Cacella Alves					
Antonio Koury					
Ricardo Borges Filho					
Ary da Motta Silveira					
Edgar Maia Lassance Cunha				1	1
Manoel de Christo Alves Filho					
Nelson Silvestre do Amorim					
Ossiam Correa de Almeida					
Steleo Bruno dos Santos Menezes					
Almir de Lima Pereira					
Calistrato Alves de Mattos	1			1	2
	1			2	3

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS COM ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Mandado de Segurança	Exceção de Suspeição	Embargos Cíveis	Ação Rescisória	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares - <i>Presidente</i>					
Aluizio da Silva Leal - <i>licenciado</i>					
Manoel Cacella Alves					
Antonio Koury					
Ricardo Borges Filho					
Ary da Motta Silveira					

Sábado, 10

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Novembro - 1979 - 7

Edgar Maia Lassance Cunha
Manoel de Christo Alves Filho
Nelson Silvestre de Amorim
Ossiam Correa de Almeida
Steleo Bruno dos Santos Menezes
Almir de Lima Pereira
Calistrato Alves de Mattos

1 1

1 1

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

TRIBUNAL PLENO COMO RELATOR

Desembargadores	Embargos de Declaração	Representa- ção	Ação Penal	Exceção de Suspeição	Lista de antiguidade
Lydia Dias Fernandes Oswaldo Pojucan Tavares Aluizio da Silva Leal Manoel Cacella Alves Antonio Koury Ricardo Borges Filho Ary da Motta Silveira Edgar Lassance Cunha Manoel de Christo Alves Filho Raimundo Hélio de P. Melo Nelson Silvestre de Amorim Ossiam Correa de Almeida Steleo dos Santos Menezes Almir de Lima Pereira Calistrato Alves de Mattos					1

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

TRIBUNAL PLENO DISTRIBUIÇÕES

Desembargadores	Embargos de Declaração	Representação	Ação Penal	Exceção de Suspeição
Lydia Dias Fernandes Oswaldo Pojucan Tavares Aluizio da Silva Leal Manoel Cacella Alves Antonio Koury Ricardo Borges Filho Ary da Motta Silveira Edgar Lassance Cunha Manoel de Christo Alves Filho Raimundo Hélio de P. Melo Nelson Silvestre de Amorim Ossiam Correa de Almeida Steleo dos Santos Menezes Almir de Lima Pereira Calistrato Alves de Mattos		1		

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS VOTOS COMO REVISOR

Câmaras	Apelações Penais	TOTAL
1ª CÂMARA Aluizio da Silva Leal - licenciado Manoel Cacella Alves Antonio Koury Ricardo Borges Filho		

3. Sábado,

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Novembro - 1979

2ª CÂMARA

Ary da Motta Silveira
Edgar Lassance Cunha
Manoel de Christo Alves Filho
Nelson Silvestre do Amorim

1 1

3ª CÂMARA

Ossiam Correa de Almeida
Steleo dos Santos Menezes
Almir de Lima Pereira
Calistrato Alves de Mattos

1 1

2 2

Oficial Judiciário PJA.

PÉROLA COSTA

DES.	A. Cível	Agravo	A. Penal	Rec. Ex. Off. H.C.	R. Penal	R.C. Ex. Off.	TOTAL
1ª C							
Manoel Cacella Alves	7	—	1	6	1	—	15
Antonio Koury	6	—	1	6	2	—	15
Ricardo Borges Filho	1	—	—	—	1	—	2
2ª C							
Ary Silveira	2	1	—	1	1	—	5
Edgar L. Cunha	2	1	—	1	3	—	7
Manoel de Christo	3	—	—	1	—	—	4
Nelson Amorim	2	—	—	1	1	—	4
Ossiam C. de Almeida	2	1	—	1	1	—	5
Steleo Menezes	2	1	—	1	1	—	5
Almir de L. Pereira	3	—	—	—	1	—	4
Calistrato Mattos	2	1	—	—	1	—	4
TOTAL	32	5	2	18	13	—	70

FUNCIONÁRIA: MARCÍLIA B. LIMA

OBS: O DES. RICARDO BORGES FILHO, ESTEVE LICENCIADO ATÉ O DIA 12.10.79

(G. Reg. nº 3356)

Resenhas da Justiça
Estadual

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Condomínio do Edifício Dom Alberto

Adv.: Sérgio A. Frazão do Couto

Agr.: Ali Abas Abou El Hosn

DESP: Encaminhe-se os autos à Superior Instância.

PETIÇÃO DE: Edilson de Oliveira Lima, por seu advogado Dr.

Oswaldo Pojucan Tavares, requerendo o depósito do mês de outubro na
ação de Consignação em Pagamento que move contra Vivenda — Ass.
de Poupança e Empréstimo e outra.

DESP: N.A. Sim.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Dário Custódio de Souza, por seu procurador Dr.
Alberto de Lima Freitas, requerendo reconsideração do despacho de fls.
e caso contrário, acolha a presente como Agravo de Instrumento.

DESP: A. CIs.

Proc. nº 465/79

EXECUÇÃO

Ex.: Jurandir de Barros Brandão

Adv.: Raimundo N. Matos Dantas

Ex.: Sebastião Francisco dos Santos

DESP: Seja expedido o competente mandado executivo

PETIÇÃO DE: Vição Forte Ltda., por seu procurador Dr. Manoel
José M. Siqueira, apresentando provas na ação de Interdito Proibitório
que move contra Nair Santana da Silva.

DESP: Junte-se.

PETIÇÃO DE: Vivenda — Associação de Poupança e emprés-
timo, por seu advogado Dr. Laudomício Ferreira, indicando as peças a
serem trasladadas dos autos de ação de Interdito de Reintegração que
move contra Ronaldo Sérgio de Souza Lima, no Agravo de Instrumento
interposto.

DESP: N.A. Cls.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Armindo Rodrigues Dias, por seu advogado Dr. Luiz da Cruz Loureiro, pedindo a reconsideração do despacho que julgou deserta a apelação interposta na ação ordinária que lhe é movida por Eduardo de Almeida Santos.

DESP: Voltem conclusos.

Proc. nº 18/79

DESPEJO

Aut.: Plínio Carlos Roriz Cunha

Adv.: Adalberto A. de Souza

Réu: José Leudo Maia

Adv.: Chady Pires Sadalla

DESP: Designo o dia 26.12.79, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes.

PETIÇÃO DE: Aço Fabril S/A, por seu advogado Dr. Christovam C. Gonçalves, requerendo seja homologado o acordo firmado com o Banco da Amazônia S/A, cujos autos se encontra em poder da titular da 4ª Vara.

DESP: Ao Sr. Escrivão para informar.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Nilson Navarro Raposo, por sua advogada Dra. Iolene Barros, requerendo o depósito referente ao mês de novembro, na ação de Consignação em Pagamento que move contra a Socilar.

DESP: N.A. Cls.

6ª VARA

Proc. nº 134/79

DESPEJO

Aut.: Nelson Alves Cunha

Adv.: Bichara F. Neto

Réu: Zenildo Goes de Souza

Adv.: Carlos Platilha

DESP: Cite-se.

Proc. nº 338/79

EXECUÇÃO

Ex.: Equipamentos Clark Ltda.

Adv.: Raimundo dos S. Lanhellas

Ex.: Bomfrio - Comércio Refrigerações Ltda.

Adv.: Mário Chermont

DESP: Diga o exequente

Proc. nº 469/79

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Eunice da Cunha Santos

Adv.: Miraci César da Cruz

Ré: Adélia Nicolau Ruffeil

DESP: Cite-se. Para o pagamento, pena de depósito, designo o dia 16 de novembro próximo, às 11 horas. intime-se.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Eurico Rolins Ribeiro, por seu advogado Dr. Hermenegildo Crispino, requerendo a purgação da mora na ação de despejo que lhe move Hermínio Pessoa.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 238/79

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Marcelino da Silva Pinho

Adv.: Jaci M. Colares

Réu: Pedro Bentes

Adv.: Eduardo Nazareno Farinha Lopes

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 29 de novembro, às 9:00 horas.

Proc. nº 438/79

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: José Almeida

Adv.: Odete da Silva Carvalho

Réu: Manoel José Ribeiro Coimbra

DESP: Cite-se o interessado, para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 19 do corrente, às 11 horas, o pagamento da quantia mencionada na inicial, sob as penas da lei.

Proc. nº 365/78

INDENIZAÇÃO

Aut.: Liderval José Araújo

Adv.: João Diogo de Sales Moreira

Ré: As Preferidas S/A

Adv.: Ruy Vilar Pantoja

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 18 de dezembro, às 10:00 horas.

Proc. nº 275/76-A

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Fábrica Diana Ltda.

adv.: José da Rocha Moreira

Emb.: João Matos Corrêa

Adv.: Pedro B. Pinheiro e Nessima S. Tuma

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 17 de dezembro, às 11:00 horas.

PETIÇÃO DE: José Carvalho da Silva, por seu advogado Dr. Dorival Tangerino, indicando duas testemunhas para ação de Divórcio Consensual requerida com s/ mulher Olinda Fonseca da Silva.

DESP: Junte-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Santos, Industrial e Comercial Ltda., por seu advogado Dr. Reynaldo M.S. Couto, expondo e requerendo julgar intempestiva a manifestação da ré na ação de Execução que move contra a MAPASA - Madeiras do Pará S/A.

DESP: N.A. Cls.

8ª VARA

Proc. nº 156/79

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Helena Maria Braga Barros

Adv.: César Zacharias Martyres

Réu: Celso Mariano de Oliveira Barros

DESP: Remarco a aud. para o dia 19 de dezembro, às 10:30 horas. Int.

Proc. nº 549/78

DIVÓRCIO

Req.: Benedito Pereira da Silva

Adv.: Egidio M. Sales Filho

Req.: Lenite da Silveira da Silva

DESP: Vistos, etc. Nada há a sanear. Defiro a prova testemunhal, inclusive o depoimento das partes. Para a instrução designo o dia 16 de janeiro, às 10:00 horas. Int.

Proc. nº 417/79

DIVÓRCIO

req.: Bianor Norat Carneiro

Adv.: Djalma Chaves

req.: Maria Carmen Rodrigues Bino

DESP: A conta.

PETIÇÃO DE: Ana Maria Rio Belber, por seu advogado Dr. Juacy C. Palmeira, expondo e requerendo o despejo compulsório de Willian Jorgê Mattos.

DESP: N.A. Cls.

9ª VARA

Proc. nº 250/78

ARROLAMENTO

req.: Jonas Barreira de Macedo Filho

Adv.: Evangelina A. Farah

Req.: Osires Farias de Macedo

DESP: A conta. Havendo somente um herdeiro e o acervo sendo constituído de dinheiro, determino o levantamento do mesmo, mediante mandado, ao inventariante, com as cautelas legais.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício, Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª Vara. ALVARÁ. Requerente: Maria de Nazaré Costa Miranda. Requerido: José Monteiro dos Reis. Despacho: "D.A. Conclusos". Advogado: Dr. Camillo Montenegro Duarte.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Pedro Nolasco Pennafort. Requerente: Ernesto Pinto Pennafort, menor por sua mãe Maria José da Glória Pinto. Despacho: "D.A. Conclusos". Advogada: Dra. Telcilene Guimarães Corrêa de Melo

1ª Vara. ARROLAMENTO. Deusarina Soares da Silva. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. Adil Saigado Vieira, Assistente Judiciário.

1ª Vara. SOBREPARTILHA - Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar. Despacho: "Ao cálculo, após digam os interessados". Advogado: Dr. Almir Trindade.

1ª Vara. INVENTÁRIO. José Rozendo da Silva. Despacho: "A conta". Advogados: Drs. Raimundo Ferreira Braga e Joseliza Corte Kauffman.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Edilberto Alves Maia. Despacho: "Diga o Doutor Curador Geral". Advogados: Drs. Waldemar Felgueiras Vianna, Juary C. Palmeira, José Maria Frota Rolo, Fernando Alves de Lima e Moacir Moraes Filho.

Belém, 06 de novembro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
Belém, 06 de novembro de 1979

Autos Cíveis de: Investigação de paternidade — Autor: Lélío de Assis de Almeida (Adv.: Orlando de Assis Almeida). Réus: Os sucessores de Leandro Tocantins Penna (Adv.: Sérgio Mendonça). Sentença da conclusão seguinte: julgo, procedente a presente Ação de Investigação de Paternidade, cumulada com petição de herança, e declaro como declarado tenha o investigador Lélío de Assis Almeida, filho do investigado Leandro Tocantins Penna, seu herdeiro e sucessor em linha reta. Transitado em julgado, expeça-se mandado de averbação. Condeno os RR. no pagamento das custas e honorários, estes na base de vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. Publique-se, intime-se e registre-se. Belém, 30 de outubro de 1979. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara dos Feitos da Família. Em tempo: esta sentença foi prolatada fora do prazo legal, por acúmulo de serviço. Data supra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª)
VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1979

Proc. nº 1141 de Inventário de Antero Lopes Conde; inventariante: Nadir da Silva Conde. Advogados: Drs. Roldão Matar da Silva, Alberto Valente do Couto e Solange Frazão do Couto Dantas. Despacho: Diga o M.P. Em 05/11/79. (a) Romão.

Proc. nº 669 de inventário de Antônio Rodrigues Comesanha; inventariante: Almerinda Assunção Comesanha. Advogados: Drs. José Coriolano da Silveira, Manoel Monteiro Siqueira e Maria das Dores Tavares Magalhães. Despacho: Julgou por sentença a partilha. Em 05.11.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 758 de arrolamento de Luiz do Nascimento Sobral; inventariante: Olinda Francisca Sobral. Advogada: Dra. Glaciela Ferreira Fúrtado. A avaliação, após digam os interessados. Em 05.11.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 773 de arrolamento de Geomias Gomes Maciel; inventariante: Maria dos Reis Coelho da Silva. Advogado: Dr. Fernando Antônio dos Reis. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em: 05.11.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 769 de arrolamento de Antônio Neves, que também assinava Antônio Neves Ribeiro; inventariante: Maria de Lourdes Neves. Advogada: Dra. Maria das Graças Ribeiro. Despacho: Sobre a avaliação digam os interessados. Em 05.11.79.

Proc. nº 724 de arrolamento de Simon Beguerie e Ivany Franco Beguerie; inventariante: Fortunato Ernesto Júnior. Advogados: Drs. Teodomiro Cantuário Filho e Adil Salgado Vieira. Despacho: Ao cálculo, após digam os interessados. Em 05.11.79.

Proc. nº 217 de Inventário de Manoel Cordeiro Marques e Hermengarda Barbosa Marques; inventariante: Terezinha Barbosa Marques. Advogado: Dr. Pedro Lima. Despacho: Em declarações finais e cálculo, após digam os interessados. Em 05.11.79.

Proc. nº 462 de arrolamento de Clarisse de Jesus Rollo Freitas; inventariante: Nilson Rollo Freitas. Advogado: Dr. Edison Almeida. Despacho: Os interessados para se manifestarem sobre o cálculo. Em 1 05.11.79. (a) Romão Amoedo.

Recurso extraordinário. Proc. de Inventário nº 37, de Leonel Ferreira dos Santos; inventariante e recorrida: Eunice Serra dos Santos. Advogados: Drs. Raimundo Costa e Miguel Brasil. Despacho: Cumpra-se o Venerando Acórdão. Em 05.11.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 772 de arrolamento de Jair da Cunha Magalhães; inventariante: Raimunda Maria Andrade Magalhães, pela Assistência. Assistente: Dr. João Júlio da Fonseca. Despacho: Expeça-se alvará. Em 05.11.79.

Proc. nº 766 - Inventário Negativo de Djalma Pereira Lima, requerida: Luiza Pereira dos Santos, pela Assistência. Despacho: Diga o M.P. Em 05.11.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 761 de Inventário Negativo de Deusarina Moraes Santos; requerido: Benedito Souza Santos, pela Assistência Judiciária; Despacho: Julgou por sentença. Em 05.11.79. (a) Romão Amoedo.

Belém, Pa., 06 de novembro de 1979.

M. SANTIAGO
Escrivão

ACARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO — PEPES
RESENHA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 1979

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA — 4ª VARA — Nº 68.

Autora: Maria Tereza Machado da Silva Lima

Adv.: João Francisco de Lima Filho

Réu: José de Souza Pedro (Adv.: Laurênio Rocha).

DESPACHO: Digam as partes. 7ª Vara ac. 4ª.

ARROLAMENTO — 6ª VARA — Nº 159/79

Inventariante: Francisca Silva Maciel

Adva: Ana Maria França Barros.

Inventariado: Daciel da Silva Maciel

DESPACHO: Vista aos interessados, para formularem, querendo,

os seus pedidos.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO — 6ª VARA — Nº 381/79.

Autor: José Rodrigues Aleixo.

Adv.: Augusto César de Oliveira.

Réu: Raimundo Venturiere Penna.

Adv.: Carlos Achem Chaves.

DESPACHO: J. aos autos, para os devidos fins.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 7ª VARA — Nº 405/79.

Autor: Adelino Pinheiro de Azevedo

Adv.: Vicente Ferreira Sales.

Réu: Neide Gomes da Cunha

Adv.: Néison Alves Cunha

DESPACHO: N.A: Diga a parte contrária.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS — 7ª VARA — Nº 372/2/79

Requerentes: Renato Loreto de Souza e sua mulher Ivoné Lopes de Souza. (Adv.: Edilson A. Almeida).

Requerido: Antônio Alfredo Melo

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 14 de dezembro às 11:00 horas.

DESPEJO — 8ª VARA — Nº 376/79.

Autor: João Maria Carvalho Gonçalves

Adv.: Vanilson Hesketh

Réu: Belmiro Tiago de Souza.

Adv.: Pedro Lima.

DESPACHO: Em provas.

VISTORIA 8ª VARA — Nº 426/79

Requerente: Lúcio Salgado Vieira

Adv.: João Augusto Figueiredo de Oliveira.

Requerida: Cia. Amazônia.

DESPACHO: Para a vistoria designo o dia 23 de novembro, às 11:00 horas. Nomeio perito o Dr. Benedito Frade, engenheiro civil, com escritório nesta cidade, à Trav. Osvaldo Cruz. Fixo o prazo de quinze dias para a apresentação do laudo. Formularem-se quesitos. Cite-se a requerida.

INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS — RITO SUMARÍSSIMO — 6ª VARA — Nº 437/79.

Autor: Germino Pereira de Melo (Adv.: Pedro Lima).

Ré: ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

DESPACHO: Cite-se para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 12 (doze) de dezembro próximo, às 11 horas, cientes as partes.

DESQUITE LITIGIOSO — 9ª VARA — Nº 157/77.

Autor: Paulo dos Santos Cordeiro (Adv.: Hamilton R. Gualberto

Ré: Maria Therezinha Botelho Cordeiro (Adv.: Artemil L. Silva).

DESPACHO: Nomeio o autor Paulo dos Santos Cordeiro, inventariante, devendo prestar compromisso legal e declarações preliminares.

CARTÓRIO RUY BARATA

4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 79

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de York S/A, Ind. e Comércio, na ação de execução que move contra Geraldo Duarte de Souza, desistindo da ação face pagamento da dívida (Adv.: Carlos Vieira Ramos).

OBS: Recebido em cartório em 05.11.79.

JUIZO DA 3ª VARA

Requerimento de herança de Hildeberto Corrêa Seixas, na Ação de Reintegração de Posse que move contra Izabel da Rocha Farias, requerendo seja expedido mandado de citação (Adv.: Orlando Melo e Silva)

DESPACHO: Voltem conclusos.

Requerimento de Sharp Financeira S/A, na ação de Busca e Apreensão que move contra Pedro Paulo de Souza Mazzini, requerendo seja expedida Carta Precatória para a Comarca de Vitória, transformando a ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito. (Adv.: Humberto Vasconcelos).

DESPACHO: Cite-se, através carta precatória.

JUIZO DA 4ª VARA — INVENTÁRIO

Requerente: José Morais Nunes (Adv.: Flávio de C. Maroja)

Requerido: José Faustino Nunes

DESPACHO: Preste o requerente o compromisso e as declarações legais.

Requerimento de José Eduardo Andrade Diniz, na ação de Reparação de Danos que move contra Eduardo de S. Marques, requerendo seja prolatada sentença. (Adv.: Altemar da Silva Paes).

DESPACHO: Conclusos.

JUIZO DA 5ª VARA

Requerimento de Carlos Nagib Massoud, em que requereu a extinção do processo de execução proposta por Alberto Abiche (Adv.: Reis Ferreira).

DESPACHO: Intime-se.

JUIZO da 7ª VARA

Requerimento de Socilar S/A, na ação de execução que move contra Antônio Nelson Gomes Rodrigues e s/ mulher, requerendo seja expedido o mandado de arrombamento (Adv.: Maria da Glória Maroja).

DESPACHO: Como requer, proceda-se o arrombamento c/ cautelas legais.

EXECUÇÃO

Requerente: Sul Brasileiro S/A (Adv.: Carlos Ferro e Silva)

Requerido: Luso Sales Solino (Adv.: Carlos Platilha)

DESPACHO: Diga as partes sobre a conta.

DESPEJO: Laelse Pimentel Gomes (Adv.: Vicente Queiroz)

Requerido: Antônio Salazar

DESPACHO: Cite-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

CARTÓRIO ANA LOBATO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 1979

5ª VARA

Processo Nº 435/79

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Maria Francisca Santos

Adv.: Flávio Maroja

Reqd.: Guilherme Luiz Gonzaga.

Adv.: João Ribeiro Lima

DESP: Diga o A.

Processo nº 332/79

CONSIGNAÇÃO

Req.: Gildo Alves Mattos

Adv.: Aluisio Meira

Reqd.: Maria Olga Brasil da Rocha.

DESP: Autorizo o depósito, recolhendo-se ao Banco do Estado do Pará S/A. Ag. do T.J.E.

6ª VARA

Processo nº 179

EXECUÇÃO

Req.: Banco do Estado do Pará S/A

Adv.: Juary Palmeira

Reqd.: Romã — Distribuidora Limitada e outros

Adv.: Aluisio Meira

DESP: Autorizo a transformação do arresto em penhora com as cautelas legais. Intime-se.

Processo nº 409/79

EXECUÇÃO

Req.: Fazenda Pública do Estado

Adv.: Ulisses D'Oliveira

Reqd.: Otávio Alves Mathne

Adv.: Amilton Gualberto

DESP: Diga o A.

Processo nº 220/79

DESPEJO

Req.: Adelina de Souza Canelas

Adv.: Carlos Noura

Reqd.: Espólio de Sebastião de Felipe da Costa.

Adv.: Ronan Manuel Liberal Lira

DESP: Intime-se.

Processo nº 1.017/78

DESPEJO

Req.: Raul da Silva Ventura

adv.: Paulo César de Oliveira

Reqd.: M. R. Pereira de Souza

Adv.: José Maria Cardoso

DESP: O processo tem tido o curso normal, independentemente das providências das partes. Competia sim ao Cartório trazer o processo a despacho do Juiz, após o pronunciamento das partes e não o fez, por isso que não deve a culpa ser lançada sobre o A. Indefiro, pois, o pedido de extinção do feito e consequente arquivamento do processo. Intime-se, voltando-me conclusos para as providências de instrução.

8ª VARA

Processo nº 1.176/78

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Req.: Consórcio Nacional Re

adv.: Vanilson Hesketh

Reqd.: Orlando Castelo Reis

DESP: A conta

9ª VARA

Processo nº 16/79

EMBARGOS

Req.: Daniel Medeiros Pinto e Eduardo Medeiros Pinto

Adv.: Flávio Maroja

Reqd.: Emídio Martins Paradela

Adv.: Raimundo Pugett

DESP: A conta.

8ª VARA

Processo nº 464/79

EXECUÇÃO

Req.: Fontenele Agência de Turismo Ltda.

Adv.: Antônio Augusto Bellard Pereira

Reqd.: Flávio Artur Ferreira.

DESP: Retifique-se e cite-se.

9ª VARA

Processo nº 207/79

BUSCA E APREENSÃO

Req.: Motobel — Motores de Belém Ltda.

Adv.: Orlando Melo e Silva

Reqd.: Raphael Siqueira

Adv.: Paulo Pinho.

DESP: Recebo a apelação em ambos os efeitos, vista ao apelado.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 06.11.79

SEGUNDA VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE

Autor: Leonardo Moura (Adv.: Raphael Lucas Filho)

Réus: Marlene Gonzales e Luiz Gonzales

Despacho: "Diante da certidão de fls. 31 do Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito, manifestem-se os autores, requerendo o que pretendem. Belém, 05.11.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Nahib Abou El Hosn (Adv.: Simão Salim)

Réus: Carlos Amorim e outros.

Despacho: "Cite-se conforme o pedido. Belém, 05.11.79. a) Pedro P. Martins

INTERDITO PROIBITÓRIO

Autores: Armando Puga Rebello e Chafinha Rebello (Adv.: João Moreira)

Ré: Luzia Barros de Oliveira (Adv.: Ernestino Souza Filho)

Despacho: "Ao senhor Escrivão para informar sobre o certificado de não pagamento da conta, tendo em vista a disparidade existente entre a data da conta, fls. 65 — o não pagamento da conta, fls. 65vº e o despacho deste Julzo às fls. 66 dos autos. Belém, 05.11.79. a) Pedro P. Martins".

QUARTA VARA

DESPEJO

Autor: Francisco Assis Alencar (Adv.: Alfrido Daguer)

Réus: José Felinto dos Santos e Josina dos Santos

Despacho: "Digam os interessados. Belém, 31.10.79. a) Italzira Rodrigues".

QUINTA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor: Cunha Bastos Ltda. (Adv.: José Lusquinhos)

Réu: Waldemar Telles Brilhante (Adv.: Valente do Couto)

Despacho no requerimento do autor requerendo mais um mês de consignação: "Conclusos. Belém, 05.11.79. a) Italzira Rodrigues".

SEXTA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Espólio de Raimundo Coelho e Maria dos Santos (Adv.: Flávio Maroja)

Réu: Vicente Felix de Melo (Adv.: Joramir de Oliveira)

Despacho na contestação: "Conclusos. Belém, 05.11.79. a) Orlando Vieira".

SÉTIMA VARA

INTERDITO PROIBITÓRIO

Autor: Espólio de George Colman e Mirth Colman (Adv.: Aluizio Meira)

Réus: Alcidemar G. Leal e outros (Adv.: Wilson Novoa)

Despacho: "Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir. Belém, 31.10.79. a) Italzira Rodrigues".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Ossiam da Silveira Brito (Adv.: Roberto Klautau de Araújo)

Réu: Warly Cruz de Moraes (Adv.: Salatiel Paes Lobo)

Despacho no requerimento do autor requerendo a consignação de mais um mês: "Como requer. Belém, 05.11.79. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

DESPEJO

Autor: Olavo Garcia Praia (Adv.: José Siqueira Filho)

Réu: Raimundo Farias Silva

Despacho: "A conta. Belém, 05.11.79. a) Climenie Araújo Pontes".

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Financeira Lar Brasileiro (Adv.: Pedro Lima)

Réu: Max Cardoso Vieira

Despacho: "A conta. Belém, 05.11.79. a) Climenie Araújo Pontes".

OITAVA VARA

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Autores: João da Costa Fortes e Albertina Fortes (Adva. Maria Patriarcha)

Réu: Francisco Gouveia (Adv.: Carlos Poliguar)

Despacho: "Em prova. Belém, 05.11.79. a) Climenie Araújo Pontes".

ORDINÁRIA

Autor: Helder Chagas de Farias Moreira (Adv.: Vinicius Hesketh)

Réu: Francisco Assis Ribeiro Barata

Despacho: "Expeça-se o competente mandado de imissão, devendo o Oficial de Justiça certificar se existe no local a benfeitoria, coletada sob o nº 671, para fins de liquidação. Belém, 05.11.79. a) Climenie A. Pontes".

DIVÓRCIO

Requerente: Joramir de Oliveira (Adv.: o mesmo)

Requerida: Iracy Helena de Oliveira (Adv.: Aurélio do Carmo)

Despacho: "Por dependência com os documentos necessários compareçam os postulantes a minha presença, para fins de ratificação do pedido. Belém, 05.11.79. a) Climenie Araújo Pontes".

DESPEJO

Autor: Belmiro José de Almeida (Adv.: Luiz Roberto Meira)

Réu: Walter Andrade

Sentença: "Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito o acordo de fls. e em consequência, declaro extinta a ação. Belém, 05.11.79. a) Climenie Araújo Pontes".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 06 de novembro de 1979

AÇÃO: Reparação de Danos — 6ª Vara — Nº 051/79

Autor: Moacir Galvão de Lima (Adv. Dr. Vandernei Simor)

Réu: Isaac Souza (Adv.: Dr. José Fernandes Chaves)

Despacho: Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 20 de novembro corrente, às 11 horas, ficando deferidas as provas requeridas. Dou por saneado o presente processo. Intime-se.

AÇÃO: Despejo — 6ª Vara — Nº 501/79

Autor: Afonso Vitor Cardoso (Adv.: Dr. Paulo Sérgio Moraes)

Réu: Natan Bodowski

Despacho: Sentença julgando procedente o pedido e decretando o despejo do réu do imóvel que ocupa, fixando-lhe o prazo de 20 dias para a desocupação, sob pena de despejo compulsório. Condene o réu nas custas do processo e nos honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P.R.I.

AÇÃO: Despejo — 8ª Vara — Nº 380/79

Autor: Raimundo Lopes Baia (Adv. Dr. Nelson Alves Cunha)

Réu: Jorge de Araújo Sarah (Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha)

Despacho: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos.

Intime-se o apelado.

AÇÃO: Execução — 8ª Vara — Nº 222/79

Autor: Gilberto Pinto de Souza (Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas)

Réu: Waldemar de Souza Rosa

Despacho. Nomeio curadora a lide a Dra. Izabel Ozório. Dê-se-lhe vista dos autos.

AÇÃO: Embargos à Execução — 8ª Vara — Nº 507/73

Embargante: Sodisco Ltda. (Adv.: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito)

Embargado: Discos CBS S/A — Indústria e Comércio (Adv.: Dr. Laurênio Miranda Rocha).

Despacho: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intime-se o apelado.

AÇÃO: Execução — 10ª Vara — Nº 216/79

Autora: Léa Maria Franco Ramos (Adva.: Dra. Ambrosina M. Sampaio).

Réu: Paulo Teixeira Albuquerque (Adv.: Dr. Alcides da Silva Alcântara)

Despacho: Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de extinção de fls. 32 e 33, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

AÇÃO: Reintegração de Posse — 8ª Vara — Nº 365/79

Autor: Paulo Renato Montes de Almeida (Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado)

Réus: Maria do Carmo Coelho Azeredo e outros

Despacho: O autor provou que a alteração contratual firmada em 18.05.79, na qual era excluído o quadro social, foi cancelado pela JU-CEPA; assiste-lhe assim o direito de ser reintegrado inicialmente, para que a sociedade não sofra solução de continuidade pelo que reconsidere meu despacho anterior, para deferir a medida liminar requerida. Citem-se os réus.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 06.11.79

3ª VARA — EXECUÇÃO

Aut.: Eurides Tocantins Lobato

Adv.: Tocantins Lobato

Réu: Eurides Tocantins Lobato
Adva.: Gilma Drago
Desp: Cumpra-se o requerido. Belém, 01.11.79. (a) Pedro Paulo

Martins

3ª VARA - CONSIGNAÇÃO

Aut.: Gizelda Motta de Souza
adv.: J. Costa

Réu: Adélia Nicolau Ruffell

Desp.: Designo o dia 21.11.79, às 11:00 horas, para receber a importância consignada, e cientes as partes interessadas. Belém, 06.11.79. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh

Réu: José Furtado Rolim

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Desp: Digam os interessados. Belém, 06.11.79. (a) Pedro Paulo

Martins.

10ª VARA - DESPEJO

Aut.: João Luiz Antônio Coelho Neto

Adv.: Sérgio do Carmo

Réu: Adelgizio Emigio Santos

Adv.: Antônio Jorge Abelém

Desp: Diga o autor. Belém, 25.10.79. (a) Romão Amoedo Neto.

4ª VARA - EXECUÇÃO

Aut.: Banco da Amazônia S/A (BASA)

Adv.: Francisco Gomes da Costa

Réu: Transpina Soares Coelho & Cia. Ltda.

Desp.: Cite-se. Belém, 31.10.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

5ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A

Adv.: Milton Nobre

Réu: Nadir Leite da Fonseca

Desp: Publiquem-se os editais de praça, com o prazo e forma legais. Belém, 05.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

7ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: S.C. Santos Ltda. Com. Stª Cristina

Adv.: Luiz dos Santos Moraes

Réu: Udo Maul e outros

Desp: Apense-se aos autos de vistoria cls. Belém, 31.10.79. (a)

Italzira Bittencourt.

9ª VARA - DESPEJO

Aut.: Moacyr Grasciani

Adv.: Ademar Kato

Réu: Irmãos Linhares Ltda.

Adv.: Fernando Otávio Mercês

Desp: Voltem ao Contador do Juízo para que a conta seja processada pelo Regimento de Custas: Belém, 01.11.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

10ª VARA - INVENTÁRIO

Aut.: Leucy Bastos Brito

Adv.: Moura Barroso

Réu: Alcindo Leite Brito

Des: A impugnação formulada pela Fazenda Estadual não merece acolhida de vez que esta não trouxe para os autos, elementos válidos como respaldo de suas alegações. Assim determino que prossiga o inventário e com as declarações finais. Belém, 25.10.79. (a) Romão Amoedo Neto.

4ª VARA - EXECUÇÃO

Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A

Adv.: Milton Nobre

Réu: Hélio Figueiredo da Serra

Desp.: Publiquem-se editais de venda do imóvel observando-se as formalidades legais. Belém, 05.11.79. (a) Italzira Bittencourt.

(Ext. Reg. nº 6780)

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 1979 - 4ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: - Impar - Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda., por seu advogado Dr. Orlando de Melo e Silva, requerendo o bloqueio do Seguro a ser pago a Madeireira Astúrias Indústria e Comércio e Exportação Ltda, a fim de garantir a penhora feita na madeira sinistrada, na execução que lhe é movida.

DESP: - N.A. Sim

Proc. nº..... - INVENTÁRIO

Inv: - José Antonio Gonçalves Alves

Adva: - Jeanette Alves C. Prado

Inv: - Julia Bertha Gonçalves Alves

DESP: - Nomeio o suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações. Os demais herdeiros para se fazerem representar no inventário.

Proc. nº 258/79 - APREENSAO E DESPEJO

Aut: - Mesbla S/A

Adv: - José de Freitas Leite

Réu: - Guilherme M. Parente

Adv: - Felício de A. Pontes

DESP: - A conta

3ª VARA

PETIÇÃO DE: - A. Moura Papelaria Ltda., por seu advogado Dr. Paulo Roberto Pereira Carneiro, expondo e requerendo um prazo mais ditalado para purgar a mora na ação de Despejo que lhe move Alcina da Rocha Ferreira.

DESP: - Voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: - Alcina da Rocha Pereira, por seu advogado Dr. Ulysses Coelho de Souza, requerendo seja incluído na conta o mês de outubro último, na ação de Despejo que move contra A. Moura Papelaria.

DESP: - Voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: - Hilda de Lima Tavares, por seu advogado Dr. Benedito de M. Alvarenga, contra arrojando a impugnação oposta pelo embargado, Manoel José Maria da Costa, na ação de Execução que lhe é movida.

DESP: - Voltem conclusos.

Proc. nº 500/79 - EXECUÇÃO

Ex: - Varig S/A - Viação Área Rio Grandense

Adv: - Abel Guimarães

Ex: - Tadeu Viana Xavier

DESP: - Cite-se conforme pedido.

Proc. nº 265/79 - ORDINARIA

Aut: - Xerox do Brasil S/A

Adv: - Aluisio Meira

Re: - Empresa de Construções Gerais Ltda.

DESP: - Digam os interessados sobre a conta.

Proc. nº 349/79 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: - Maria de Belém dos Santos Cardoso

Adv: - João Paulo de A. C. Alves

Ré: - Aúrea Boulhosa de Miranda

Adv: - Oswaldo Pojucan Tavares Jr.

DESP: - Digam os interessados

PETIÇÃO DE: - Antonio Carlos da Silva, por seu advogado Dr. Paulo Brito Chermont, requerendo sejam baixados a conta os autos de Execução que lhe move Edmilton Pinto Sampaio.

DESP: - Voltem conclusos.

4ª VARA

Proc. nº 245/79 - FALÊNCIA

Req: - Gráfica Tamandaré Com. e Ind. Gráficas Ltda.

Adv: - Francisco Nunes Salgado

DESP: - Forneça a requerente a relação dos seus credores comerciais e civis com a indicação do domicílio de cada um, importância e natureza dos respectivos créditos, Apresente mais em Cartório os livros obrigatórios da firma, para os fins legais.

Proc. nº 342/79 - CARTA PRECATÓRIA

Dep: - Juízo de Direito da 7ª Vara da C. da Capital - Ce.

Parte interessada: Ford Financiadora S/A

Adv: - Vanilson F. Hesketh

Dep: - Juízo de Direito da 4ª Vara Cível - Bel-Pa

Parte interessada: - Floracy de Jesus Pamplona Dantas

Adv: - Enivaldo da Gama Ferreira

DESP: - Cumpra-se o despacho de fls. 22.

Proc. nº 27/79-B - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Imp: - Francisco Antonio de Lima

Adv: - Edilson Dantas

Imp: - Carlos Rodrigues Zahlouth

Adv: - Sérgio do Carmo

DESP: - Designo o dia 20 de dezembro, às 11 horas, para que se realize a audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas, cumprindo-se as diligências necessárias.

Proc. nº 316/79 - DEMARCATÓRIA

Aut: - Norte Sul Construções, Com. Imobiliário Ltda.

Adv: - Antonio Freitas Leite

Ré: - Eidai do Brasil

Adv: - João do Rego Gadelha

Réu: - Kogoro Seki e s/mulher

Adv: - Camilo Eliezer de S. Lopes

Réu: - Alcides Gentil Sobrinho

Adv: - em causa própria
 Réu: - Rubens Barros
 Adv: - Joselisa C. Kauffman
 DESP: - Diga a autora
 5ª VARA

PETIÇÃO DE: - Carlos Nagib Massoud, por sua procuradora Dra. Rosa Cristina Gioia Santos, expondo e requerendo a extinção da ação de Execução que lhe foi proposta por Antonio Marques.

DESP: - Junte-se a cópia que menciona.

PETIÇÃO DE: - José Maria Durans de Oliveira, por seu advogado Dr. Elias Pinto de Almeida, requerendo o depósito do mês de outubro último, na ação de Consignação em Pagamento que move contra Armenio dos Santos Coimbra.

DESP: - Sim, recolhendo-se ao Banco do Estado do Pará S/A, Agência do T.J.E.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: - Cidéia Emilce de Souza Leal, por seu advogado Dra. Heloisa Tavares de Souza, requerendo o depósito do mês de outubro último na ação de Consignação em Pagamento que move contra George Abdulmassih.

DESP: - Sim, recolhendo-se ao Banco do Estado do Pará S/A, Agência do T.J.E.

Proc. nº 437/79 - DESPEJO

Aut: - Armando Pinheiro Carvalho

Adv: - Alirio Franco Daguer

Réu: - Raimundo Gomes Teixeira

Adv: - Paulo Cesar de Oliveira

DESP: - Diga o A. sobre o pedido.

Proc. nº 380/79 - DESPEJO

Aut: - Jovita Rodrigues Araújo

Adv: - Armando Barata Teixeira

Réu: - Euler Aranha Martins

Adv: - Miraci Cezar da Cruz

DESP: - Digam as partes sobre a conta.

PETIÇÃO DE: - Singer Limitada, por seu advogado Dr. Luiz Roberto Meira, apresentando rol de testemunhas a serem inquiridas na ação Sumaríssima que lhe move Manoel Rodrigues da Silva.

DESP: - N. A. CIs.

7ª VARA

Proc. nº 391/79 - EXECUÇÃO

Ex: - Manoel de Jesus Dias Quaresma

Adv: - Humberto H. Vasconcelos

Ex: - José Santana de Oliveira

Adv: - Washington C. Carvalho

DESP: - Desentranhe-se o pedido de fls. 14 e demais documentos que o seguem, formando-se autos apartados, apensos a principal. Recebo os presentes embargos nos seus devidos e legais efeitos. Com vistas ao embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

Proc. nº 478/79 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Req: - Levy Folha da Silveira

Adv: - Afonso Vitor Cardoso

Req: - Ely Ferreira da Silveira

SENT: - Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 2, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 9 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto pois, uma vez que foram observados as formalidades legais a separação judicial do casal Levy Folha da Silveira e Ely Pereira da Silveira. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. nº 313/79 - CONVERSÃO DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Req: - Osvaldo Alves dos Santos

Adv: - Vaniza Botelho Godinho

Req: - Sulamita Silva

DESP: - Nomeio Curador Especial o Dr. Dagoberto Maia de Carvalho, a quem se dará vistas dos autos, para os fins legais.

Proc. nº 400/79 - ARROLAMENTO

Req: - Amadeu Fernandes Cavaco

Adv: - Luiz Roberto Meira

Req: - Theodorica Natividade Goulart

DESP: - Em declarações finais, e ouvidos os interessados e não havendo oposição, prossiga-se até o cálculo.

PETIÇÃO DE: - Roberto Gatasse Kaluma, por seu advogado Dr. Paulo de Tarso D. Klautau, expondo e requerendo a suspensão da vistoria requerida por Théo Carlos Treptow.

DESP: - N. A. CIs.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: - Banco da Amazônia S/A, por seu advogado Dr. Carlos Raymundo L. Affonso, requerendo a sustação do leilão na ação de Execução que move, contra Indústria Paraense de Vassouras Ltda.

DESP: - Como requer.

PETIÇÃO DE: - Hildegardo Bentes Fortunato, apresentando laudo pericial requerido por Antonio Pontes Filgueiras na Vistoria requerida contra Maria Jurema Leal da Silva e requerendo sejam arbitrados seus honorários.

DESP: - N. A. CIs.

10ª VARA

PETIÇÃO DE: - Natalia das Flores de Oliveira Bispo, por seu advogado Dr. Rosemiro Arraes, expondo e requerendo sejam julgados improcedentes os Embargos apresentados na Execução que move contra Douraid Hanse Saide.

DESP: - N. A. CIs.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Interditos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Carlos Alberto Amaral Costa. Despacho. "Defiro o pedido". Advogado Dr. Júlio de Alencar.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Pedro Nolasco Pennafort. Despacho. "Diga o Ministério Público". Advogada Dra. Telcilene Guimarães Corrêa de Melo.

1ª Vara. ALVARA. Requerente Maria de Nazaré Costa Miranda. Despacho. "Diga o Ministério Público". Advogado Dr. Camillo Montenegro Duarte.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Haalim José Bechara. Requerimento de Asib José Bechara. Despacho "N.A. Sim". Advogados Drs. Enivaldo da Gama Ferreira, Antonio Jorge Abelém, Miguel Brasil Cunha, José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Gioia dos Santos e Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara. INVENTÁRIO - SOBREPARTILHA. Mimosa. Bedran Bechara. Requerimento de Asib José Bechara. Despacho. "N.A. Sim". Advogados Drs. Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Gioia dos Santos, Antonio Jorge Abelém, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Raquel Tavares Magalhães. Despacho. "Digam os interessados". Advogado Dr. Artemis Leite da Silva.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Valdemiro Souza Carvalho. Requerimento de Iracema da Silva Carvalho. Despacho. "N. A. Digam os interessados". Advogado Dr. Leonam Gondim da Cruz.

1ª Vara. ARROLAMENTO. José Pamplona de Barros. Despacho. "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito de-se vista aos interessados". Advogada Dra. Neide Teixeira Assistente Judiciária.

1ª Vara. ACIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL. Requerente Adélio Valente Pinto. Requerimento de Rosa Cristina Gioia dos Santos. Despacho. "Junte-se aos autos." Advogados Drs. José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Gioia e Miguel Brasil Cunha.

1ª Vara. ARROLAMENTO. João Alves da Silva e Raimundo Nonato da Silva. Requerimento de Raimundo Nonato da Silva e outros. Despacho. "N. A. Tome-se por termo." Advogados Drs. Arnaldo Meira, Mário Chermont e Demócrito Rendeiro de Noronha.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. José Rodrigues Penin. Requerimento de Francisco Rodrigues Penin. Despacho "R.H.A. Voltem Conclusos". Advogados Drs. Arnaldo Meira, Violante Pamplona.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Oscar de Souza Albuquerque. Despacho. "Tendo em vista o petítório de folhas 14, o documento de folhas 15, bem como o parecer do Órgão do Ministério Público, exarado as folhas 16, archive-se o presente processo em face do falecimento do interditando Oscar de Souza Albuquerque, a tudo observada as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas." Advogado Dr. Adil Salgado Vieira, Ass. Jud.

3ª Vara. Rodrigo do Carmo Lourenço. Despacho. "Designo o dia 21 de novembro de 1979, às 10,30 horas para a realização da audiência de interrogatório do interditando Rodrigo do Carmo Lourenço, ciente as partes, nomeando o Doutor J.J. da Fonseca, defensor do paciente na forma da lei." Advogado Dr. Adil Salgado Vieira, Assistente Judiciário.

Belém, 07 de novembro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
 Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE OR-
 FAOS DA CAPITAL.**

JUIZ: - Dr. Romão Amoedo
 Escrivão: - Moacyr Santiago
 Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Proc. nº 719 de notificação de Terezinha de Jesus Barros Brasil, requerida: - Herança de Manoel Bahia de Barros. - Advogado: - Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena. M.P. - Dr. José Alberto Maia - Despacho: Cumpra-se o que requer o Dr. Curador. Em 6/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 786 de Arrolamento de Raimundo Barroso Magno; Inventariante: - Esmeralda Lima Magno. Advogado: - José Tadeu Freitas de Araújo. - Despacho: Diga o M. P. Em 6/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 784 de Arrolamento de Raimundo Nonato Eleres de Paula; Inventariante: Maria de Nazaré Valente de Paula, pela Assistência. - Assistente: - Dr. João Julio da Fonseca. - Despacho: - Nomeou a suplicante inventariante. Em 6/11/79.

Proc. nº 785 de Manoel dos Santos Trindade; Inventariante: Inês Moraes Trindade, pela Assistência. - Assistente: Dr. Edson Couto - Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em 6/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 787 de Arrolamento de Fernando Alves Costa, Inventariante: - Cleonice Gomes da Costa - Advogados - Drs. Raimundo Braga Sampaio e Justiniano Paiva da Silva. - Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em 6/11/79. (a) Romão Amoedo.

Belém, 6 de novembro de 1979.

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO
**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE OR-
 FAOS DA CAPITAL.**

JUIZ: - Dr. Romão Amoedo
 Escrivão: - Moacyr Santiago
 Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 1979

Proc. nº 447 de Inventário de Mauro Prado; Inventariante: Tereza Ribeiro Prado. Advogado: Dr. Elias Salame. M.P. Dr. José Alberto Soares Maia. - Despacho: Sobre o parecer do M.P. diga o inventariante. Em 7/11/79. (a).

Proc. nº 134 de Inventário de Joaquim Cunha Bastos; Inventariante: - Dr. Moacir Arrais Filho. - Advogados: Drs. Pedro Bentes e Francisco Gomes. Despacho: - De-se ciência ao Dr. Curador. Em 6/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 766 de Inventário negativo de Djalma Pereira Lima; Inventariante: - Luiza Pereira dos Santos, pela Assistência. Assistente: Dr. Adil Vieira. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em 7/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 769 de Arrolamento de Antonio Neves, que também assinava Antonio Neves Ribeiro;; Inventariante: Dra. Maria das Graças Ribeiro. - Despacho: - Em declarações finais e cálculo, após digam os interessados. Em 7/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 774 de Arrolamento de Maria José Amanajás Oliveira; Inventariante: - Paulo Rêgo Barros de Oliveira. - Advogado: - Dr. José Maria Tuma Haber. Despacho: - A partilha. Em 7/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 682 de Inventário de Henrique Rafael Bria; Inventariante: Guiomar Ferreira de Souza. - Advogados: - Drs. Moura Palha e Nelson Cunha. - Despacho: - Digam os interessados. Em 7/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1.118 de Inventário de José Accurcio Araújo; Inventariante: Bernadette Mendes Cavaleiro de Macedo - Advogado - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - A partilha.

Proc. nº 37 de Inventário de Leonel Ferreira dos Santos; Inventariante: Eunice Serra dos Santos (2º volume) - Advogados: Drs. Raimundo Costa; Vasco de Borborema; Miguel Brasil, Quintanilha Bibas. - Despacho: A inventariante e demais interessados para se pronunciarem. Em 7/11/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 465 de Inventário de Wilson Nunes Brayner; Inventariante: - Ana Elisa da Silva Brayner. Advogados: - Drs. Flavio Maroja e Manoel Célio Costa. - Despacho: Sobre o pedido de fls. 99 digam os interessados. Em 7/11/79. (a) Romão Amoedo.

Belém, 7 de novembro de 1979.

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 79

Juizo da 1ª Vara.

Requerimento de Plínio Carlos Roriz Cunha, na ação de Execução que move contra, apresentando a nota Promissória no original - Adv.

Despacho: - N. A. Conclusos.

Juizo da 2ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Izabel Ferreira de Araújo - Adv. Nessima Simão Tuma

Requerido: Rodoviária Estrela do Norte - Adv. Laurênio M. da Rocha.

Despacho: - A duplicata de fls. 9, em xerocopia autenticada, não preenche os requisitos do art. 15, inciso I e II da Lei nº 5.474 de 18.07.1978, já com a nova redação que lhe foi dada pela lei nº 6.458 de 01.11.77, pois que não foi aceita e, embora protestada, está acompanhada do documento de fls. 10 em o qual não existe prova da prestação do serviço, nem o recibo da mercadoria transportada. Assim chamo o processo à ordem para, anulando o despacho de fls. 13, determinar que a credora emende ou complemente o pedido inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Juizo da 4ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: Banco Sul Brasileiro - Adv. Carlos Ferro e Silva

Requerido: - Ciana Com. e Ind. de Acumuladores

Despacho: A avaliação

Juizo da 7ª Vara - DESPEJO

Requerente: Jamile Kzan Nassar - Adv. Adalberto Guimarães Neto

Requerido: - Michel Fiqueni - Adv. Aluisio Meira

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 22

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: - Raimundo Urubatan de Jesus - Adv. Alyrio Gama Barbosa

Requerida: Joana da Eucaristia Cardoso

Despacho: - Cumpra-se o despacho de fls. 11. Renovem-se as diligências para o dia 03 de dezembro às 10:00 horas.

Juizo da 8ª Vara - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: - Laudelina Maria Campos Silva - Adv. Raphael L. Filho

Requerido: - Valdir Ferreira Costa e Silva - Adv. Juari C. Palmeira

Despacho: - Nada há a sanear. As partes estão legítimas e estão legalmente representadas. Defiro a prova testemunhal se arroladas em tempo hábil bem como o depoimento das partes. Designo o dia 18 de janeiro às 10:30 h. para a instrução e julgamento. Intime-se.

DESPEJO

Requerente: - Francisco Fernandes D. Lobato - Adv. Burlamaqui Freire.

Requerido: - Raimundo Prado Junior

Despacho: - Converto o julgamento em diligência para que seja juntado as demais folhas do doc. de fls. 19.

ORDINÁRIA

Requerente: - Mapasa - Madeiras do Pará S/A - Adv. Cleber S. dos Santos.

Requerido: - Santos Ind. e Comercial - Adv.

Despacho: - Prove-se que há processo de execução anterior a este feito, relativo à dívida.

Juizo da 8ª Vara - SEPARAÇÃO

Requerentes: Carlos Brazão e Isolda Chaves Brazão - Adv. Djalma Chaves.

Sentença: Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. ratificado às fls. 19/19 v e em consequência decreto a separação consensual do casal Carlos Brazão e Isolda Chaves Brazão, qualificados na inicial, com fundamento do art. 3º da lei 6515/77. Reg. expeça-se mandado de averbação.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Finasa S/A - Adv. Frederico C. de Souza

Requerido: - Almir Marques Rodrigues

Despacho: A audiência do interessado.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: - Diva Reis Direito - Adv. Felix Emanuel de Oliveira

Requerido: - Osvaldo Nunes Direito

Despacho: - Remarco a audiência para o dia 11 de dezembro às 9 horas. Intime-se.

Juizo da 9ª Vara - DIVÓRCIO

Requerente: Lauro Pereira de Brito - Adv. Manoel C. Calandrini

Requerido: - Floraci Santa Brígida

Despacho: - Diga o MP.

EXECUÇÃO

Requerente: - Ourivaldo Louginhos Miranda - Adv. José F. Leite

Requerido: - Gilberto Telles Sirotheau Correa

Despacho: - Citem-se.

Juizo da 10ª Vara

Requerimento de Ford Financiadora S/A, na ação de Busca e Apreensão que move contra Moisés Pereira de Souza, requerendo a intimação do Oficial de Justiça - Adv. Maria Avelina Hesketh

Despacho: - N. A. Conclusos.

Juizo da 7ª Vara - SEPARAÇÃO

R: - Jurandir Conceição e Silva - Adv.

Abraham Assayag

Requerido: - Yeda Pires Vieira da Silva

Despacho: - A conciliação que ora designo para o dia 14 de dezembro às 9,00 horas, neste juizo, cientes os interessados, observado-se as formalidades legais.

Juizo da 5ª Vara

Requerimento de Banco do Brasil S/A, na ação de execução que promove contra Amazônia Pescados Exportação Ltda, cujo valor da causa é Cr\$ 317.360,00, requerendo extinção do processo com base do artigo 794 do CPC. - Adv. Jamil Moreno Sales

Despacho: - A conta.

Requerimento do Banco do Brasil S/A, na ação de execução que move contra Amazônia Pescados Exportação Ltda, cujo valor da causa é Cr\$ 52.521,38, pedindo extinção do processo com base no art. 794 do CPC - Adv. Jamil Moreno Sales

Despacho: - A conta.

CARTORIO TRINDADE FILHO

Resenha de 07 de Novembro de 1979

Proc. nº 4371 - Carta Precatória

A - Juizo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Gaurulhos

R - Juizo de Direito da 4ª Vara Cível. Comarca de Belém - Pará.

Despacho - Designo o dia 6 de setembro às 9,00 h. para a inquirição de testemunhas.

Proc. nº 4072 - Interdito Proibitório

A - Rita Nery Ferreira - Adv. Isaltino Nobre

R - Estado do Pará - Adv. Dr. Artemis Leite

Despacho: Em provas.

Proc. nº 4254 - Execução

A - Banco Real S/A - Adv. Dr. Paulo Sá

R - Palmeiras da Amazônia Ind. S/A - Adv. Dr. José Sant'ana Souza

Despacho: Tem razão o A. em face a irregularidade apontada quanto a penhora. Devolvo-lhe o prazo para indicação.

Proc. nº 4102 - Execução

A - Porto e Motel Tropical - Adv. Dr. José Lusquinhos

R - Dicel - Diário Indust. e Comércio

Adv - Dr. Alberto de Lima Freitas

Despacho: Diga a parte contrária.

Proc. nº 3400 - Execução Fiscal

A - Fazenda P. do Estado - Adv. Dr. Ulisses Carvalho de Oliveira

R - JAT - Indústria e Comércio

Despacho: Prossiga-se na Execução.

Proc. nº 4294 - Execução

A - BASA - Adv. Dr. Haroldo Guilherme

R - Osman Campos de Oliveira

Despacho - Em avaliação.

Proc. nº 3804 - Manutenção

A - Américo Rodrigues Vidinho - Adv. Dr. Vanilson Hesketh

R - Severino Souza Carneiro

Despacho: Renovem-se para o dia 14 de novembro às 11 horas.

Proc. nº 4270 - Despejo

A - Sérgio Augusto M. Chagas - Adv. Dr. Claudio Moraes

Rego

R - Francisco Mendes Rocha - Adv. Dr. Octavio Guilhon

Despacho: Indefiro o pedido de purgação da mora com base no § 2º do art. 36 da lei 6.649/79, contados, preparados e conclusos para julgamento antecipado da lide. Int.

Proc. nº 4273 - Divórcio

A - Newton Floriano Oliveira de Macedo - Adv. Dr. Antonio P. Mendes

R - Maria de Fátima Costa Alves - Adv. Dr. Américo Lins da Silva Leal

Despacho - A conta.

Proc. nº ... Separação Consensual

A - Daisy Souto Lima - Adv. Dr. Carlos Ferro e Waldemar Vianna

R - Waldemar de S. Lima

Despacho: Junte-se aos autos os documentos indispensáveis a propositura da ação.

Proc. nº 4261 - Sumaríssima

A - Samuel Sabat - Adv. Dr. Paulo Klautau

R - Empresa de Navegação Aquidabam - Adv. Dr. Laércio Franco

Despacho: Diga o autor.

Proc. nº 4295 - Consignação em Pagamento

A - Tei Kikuchi - Adv. Dr. Egidio Machado Salles

R - Onildo Araújo Lira - Adv. Dr. Felis Oliveira

Despacho: Sobre a contestação diga o autor.

Proc. nº 4352 - Execução

A - Orlando Di Tamoso Pereira - Adv. Dra. Maria Lúcia Magno Patriarca.

R - Vinicius Murrieta de Oliveira Melo e outros

Despacho: Dou-me por impedido por amizade com a parte ré.

Proc. nº 4259 - Despejo

A - Eduardo José Salame - Adv. Dr. Egidio Salles

R - Sebastião Santos de Santana

Despacho: Defiro o pedido retro. Expeça-se mandado.

a) Ilegível

Escrevente Juramentado

CARTORIO DO SETIMO OFICIO

Resenha do dia 07/11/79

PRIMEIRA VARA

Inventário

Inventariante: - Francisco José Bentes de Oliveira e outros (Adv. Irawaldyr Rocha)

Inventariado: - Bens de Francisco de Souza Colares

Despacho no Ofício do Exmo. Desembargador Lassance Cunha avocando os autos. - "N. A. Encaminhe-se o processo. Em 5/11/1979. (a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

Falência

Requerente: - Motobel - Motores de Belém Ltda (Adv. Orlando Melo e Silva), Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Juari Palmeira) Bank Of London & South America Limited (Adv. Paulo Klautau (interessados).

Requerida: - Wagoo Brasileira Importadora e Exportadora Ltda.

Despacho na petição de Bank Of London & South America Limited requerendo o depósito da venda autorizada por Alvará. - "N. A. Conclusos. Belém, 06.11.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

Medida Cautelar

Requerente: - Humberto Luiz Dacier Lobato (Adv. Egidio Salles)

Requerida: - Enel - Empresa Nacional de Engenharia S/A

Despacho: "Nos termos do artigo 802 do Código de Processo Civil, seja a requerida citada, através de seu representante legal, para querendo, contestar o pedido, indicando as provas que pretender produzir. Para o exame pericial pleiteado, nomeio perito do Juizo o engenheiro civil Hildegardo Bentes Fortunato, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Aristides Lobo nº 316, o qual deverá ser intimado pessoalmente. No prazo de cinco (5) dias, contados da intimação deste despacho, indiquem as partes assistentes técnicos e apresentem os quesitos que tiverem. Belém, 06 de novembro de 1979. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

Execução

Autor: Inmer Comércio e Indústria Metalúrgica S/A (Adv. Moura Palha)

Réu: Bomfrio Comércio, Refrigeração Ltda (Adv. Wilson Ribeiro)

Despacho na petição do autor requerendo o prosseguimento da ação com a respectiva avaliação: - "N. A. Conclusos. Belém, 06/11/79, (a) Pedro Paulo Martins".

C. em Pagamento

Requerente: - David Oscar Skeete (Adv. Simão Salim)

Requerida: Vera Rita Santos de Moraes (Adv. Vicente Ferreira Sales)

Despacho: - "Saneado o presente, designo o dia 20.12.79, às 10,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 05.11.79 (a) Pedro Paulo Martins.

QUARTA VARA

Execução

Autor: Bradesco - Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Jaques Colares)

Réus: Ciana - Com e Ind. de Acumuladores Nalter Ltda e Indústria Metalúrgica Renascença Ltda.

Despacho: - "Cite-se. Belém, 6.11.79. (a) Italzira Rodrigues, resp. p/4ª Vara."

QUARTA VARA

Execução Hipotecária

Autora: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adva. Glória Maroja)

Réus: - Carlos Alberto da Silva Franco e Celina Lúcia Buarque Franco (Adv. Eduardo Tavares Cardoso).

Despacho na petição das partes requerendo a suspensão do processo por 60 dias: - "N. A. Como requer. Belém, 06.11.79. (a) Italzira Rodrigues resp. pela 4ª Vara.

QUINTA VARA

C. em Pagamento

Autor: José Martinho Moraes da Silva (Adv. Ulisses Coelho de Souza)

Réu: Osvaldo Dias Vieira (Adv. Juary Palmeira)

Despacho: - "Diga o A. Em 5.11/79. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara ac. a 5ª.

Inventário

Inventariante: - Emerlinda Fonseca (Adv. Vasco Borborema)

Inventariado: - Bens de Manoel Rodrigues da Silva e Guilhermina Pinto da Silva.

Despacho: - "A conta final. Em 5.11.79. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara ac. a 5ª."

SEXTA VARA

Execução

Autor: - Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Ophir Cavalcante)

Réus: - Mario Antonio dos Santos e outros

Despacho: "Cite-se. Em 5.11.79. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara.

Agravamento de Instrumento

Agravante: - Jairo Mendes Sales e Siloni Mendes Sales (Adv. Ophir Coutinho)

Agravados: - José Roberto Barbosa Vilhena e outros (Adv. Cristovam Colombo Gonçalves).

Despacho: - "1 - Cumpra-se o despacho de fls. 6v.2 - Admito a juntada dos novos documentos, ouvindo-se o agravante. 3. - Conclusos. Em 5.11.79. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

C. em Pagamento

Autor: - Geraldo José Medeiros Gonçalves (Adv. Raimundo Puget)

Réu: - Raul da Silva Navegantes

Despacho na petição do autor requerendo a consignação do mês de outubro: - "N. A. Sim, recolhendo-se ao Banco do Estado do Pará, Ag. do T.J.E. Em 6.11.79. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara.

SÉTIMA VARA

Execução

Autor: Intersul Turismo e Cargas Ltda (Adv. Rosomiro Arrais)

Réu: - Escritório Assis Filho

Despacho na petição do autor requerendo o prosseguimento do feito: "N. A. Conclusos. Belém, 06.11.79 (a) Italzira Rodrigues.

Inventário

Inventariante: Maria Cristina Alves Maneschy (Adv. Roseana Rodrigues)

Inventariada: - Bens de Dulce Joana Alves Maneschy

Despacho: - "Preste a requerente o compromisso e as declarações legais. Belém, 06.11.79. (a) Italzira Rodrigues.

OITAVA VARA

Execução

Autor: - Palmazon S/A - Comercial e Transportadora (Adv. Paulo Roberto Pereira Carneiro).

Réu: - Super Mercado Princesa das Flores (Adva. Rosa Cristina Santos).

Despacho na petição do autor requerendo à Cia. Internacional de Seguros informações sobre numerário ali existente: - "N. A. Solicite-se informação à Seguradora, sobre a quantia disponível em depósito, para fins de direito. Em 05.11.79. (a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª V."

NONA VARA

Ordinária

Requerente: - Cia de Seguros Aliança da Bahia (Adv. Ulisses Coelho de Souza)

Requerida: - Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA - (Adv. Douglas Domingues).

Despacho: - "A conta. 05.11.79. (a) Maria Lúcia Gomes do Santos".

DÉCIMA VARA

Execução

Autor: FACEPA - Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A (Adv. Hamilton Gualberto).

Réu: - Alô Belém Imp. Com. Ltda (Adv. Sérgio do Carmo) Despacho na petição do autor requerendo a desistência da ação. "N. A. A conta. Belém, 06.11.79. (a) Romão Amoedo Neto".

Inventário

Inventariante: Cidália Oliveira Fernandes da Fonseca (Adv. Moacyr Pamplona).

Inventariado: Bens de Américo Santos Rosa

Sentença: - "Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. 27 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento dos impostos devidos e oficie-se à Receita Federal. P.I.R. Belém, 5.11.79. (a) Romão Amoedo Neto".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO

Belém, 07 de novembro de 1979

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 1ª Vara - nº 057/77

Autora: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre)

Ré: Maria do Rosário de Fátima Rabelo (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza)

Despacho: Publique-se edital na forma da lei.

AÇÃO: - Notificação - 2ª Vara - nº 539/79

Requerente: Radir de Souza Amaral (Adv. Dra. Margui Lima Gaspar)

Requerido: Octávio Augusto de Bastos Meira (Adv. Dr...)

Despacho: - O disposto no art. 6º da Lei nº 6.649, de 16.05.1979, diz respeito às locações não residenciais, que dispensem amparo tão amplo, quanto aos contratos de moradia. A requerente, em pedido de fls. 2 e seguintes pede a notificação de locatário de imóvel residencial e nenhuma disposição do Capítulo II do diploma legal supra invocado, menciona a possibilidade de ser considerado findo o contrato locatício por tempo indeterminado de imóvel residencial, através de notificação. Assim indefiro o pedido inicial, determinando que se dê baixa na sua distribuição.

AÇÃO: - Despejo - 1ª Vara - nº 482/79

Autora: Alice Rodrigues Pinto (Adv. Dr. José Vander L. de Souza)

Ré: C.B.N. - Construtora Brasil Norte Ltda (Adv. Dr. Waldemar Felgueiras Vianna)

Despacho: Para purgação da mora designo o dia 14 do corrente e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A conta.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 1ª Vara - nº 544/79

Requerente: Alberto Francisco de Castro (Adva. Dra. Ana Laura Nunes dos Santos)

Requerida: Rosalba Maria Souza Fernandes (Adv. Dr. -)

Despacho: Designo o dia 14 do corrente para ser recebida em cartório a importância referida na inicial sob pena de depósito. Cite-se.

AÇÃO - Reivindicatória - 4ª Vara - nº 445/79

Autor: Karl Hans Langanke (Adv. Dr. Edgard O. Contente)

Réu: Osvaldo Ribeiro de Freitas (Adv. Dr. -)

Despacho: Citem-se no rito ordinário.

AÇÃO: - Ordinária - 4ª Vara - nº 63/79

Autor: Alcides Francisco Nascimento (Adv. Dr. Jayme Bentes)

Ré: Visma - Indústria Madeireira Ltda (Adv. Dr. -)

Despacho: Nomeio Curador Especial o Dr. Dagoberto Maia de Carvalho a quem se dará vistas aos autos, para os fins legais. Digam as demais partes sobre o pedido de fls. 25.

AÇÃO: - Execução - 5ª Vara - nº 454/79

Autor: Banco América do Sul S/A (Adva. Dra. Maria do Amparo Gonçalves)

Réu: Iranildo Batista de Paiva (Adv. Dr. Iranildo Batista de Paiva).

Despacho: Digam as partes sobre a conta. Designo o dia 16 do corrente, às 11 horas, para o pagamento.

AÇÃO: - Ordinária - 5ª Vara - nº 406/79

Autora: Dalila Noronha Macri (Adv. Dr. Vinicius Hesketh)

Réus: Waldomiro Felix Nascimento e outros (Adv. Dr. Edgard O. Contente - Setor de Prática Jurídica).

Despacho: Em provas.

AÇÃO: - Cobrança (Sumaríssima) - 6ª Vara - nº 182/79

Autor: Gervásio de Brito Mello Filho (Adv. Dr. Arthur A. Ramos)

Réu: Sabino de Oliveira Comércio e Navegação (Adv. Dr. Aloisio Augusto Lopes Chaves)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 17 de dezembro próximo, às 11 horas, cientes as partes.

AÇÃO: - Inventário - 7ª Vara - nº 256/76

Inventariados: Helena Pereira Lobo e Arnaldo Valente Lobo.

Inventariante: Octávio Augusto Pereira Lobo (Adv. Dr. Luis Roberto Meira).

Despacho: Preste o requerente novas declarações.

AÇÃO: - Despejo - 7ª Vara - nº 453/79

Autor: Herança de José Rodrigues da Silva (Adv. Dr. Al-berto Fares Akel)

Réu: José Carlos Pereira (Adv. Dr. -)

Despacho: A conta.

AÇÃO: - Execução - 6ª Vara - nº 505/79

Autor: R. Agra (Adv. Dr. Alacy Viana Nahum)

Réu: Eloy Rayol Brasileiro (Adv. Dr. Wilson Velasco)

Despacho: Proceda-se à penhora dos bens do devedor, que garantam o pagamento do principal, custas e acessórios.

AÇÃO: - Reparação de Danos (Sumaríssima) - 7ª Vara - nº 526/79

Autora: Maria da Conceição Porpino da Silva (Adv. Dr. Egidio Machado Sales Filho)

Réu: Joaquim Gomes de Moraes (Adv. Dr. -)

Despacho: Cite-se o requerido para comparecer à audiência de conciliação e julgamento, que ora designo para o dia 19 de dezembro, às 10 horas, onde o suplicado deverá oferecer defesa e provas, se as tiver.

AÇÃO: - Despejo - 10ª Vara - nº 540/79

Autor: Norberto de Melo Pereira (Adv. Dr. Pedro Pereira da Silva)

Réu: Claudio Rodrigues de Souza (Adv. Dr. -)

Despacho: Junte-se recibos da dívida.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO RESENHA DO DIA 07-11-79

3ª Vara - Petição

Aut. Jaime Farache

Adva. Gilma da Silva Drago

Réu: Eurides Tocantins Lobato

Adv. Tocantins Lobato.

Desp: Cumpra-se o requerido. Belém, 07.11.79 (a) Pedro Paulo Martins.

2ª Vara - Embargos a Execução

Aut. Companhia Geral de Exportação e Comércio

Adv. Walter Orlando Negrão Guimarães

Réu. C. Itot. & Cia. - Canadá

Adv. Tsuguo Koyama

Desp. Sobre pedido de fls. 41, diga a devedora, em quarenta e oito (48) horas. Belém, 07.11.79 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª Vara - Ordinária

Aut. O Espólio de Luiz do Valle Miranda

Adv. Pedro Bentes Pinheiro

Ré. ENCOL S/A - Engenharia, Comércio e Indústria.

Adv. Paulo de Tarso Dias Klautau

Desp. Contados e Preparados, à conclusão. Belém, 07.11.79 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª Vara - Despejo

Aut. Construtora Paraense Ltda - CONSPARA

Adv. Rubem Conde de Almeida

Réu. Sancho Mesquita Filho

Desp. Cite-se. Belém, 07.11.79 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª Vara - Execução

Aut. VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv. Laudomício Ferreira

Réu. Aldenor Cosmo Coutinho das Chagas

Desp. Defiro o pedido de fls. 34, determinando seja expedido o competente mandado de desocupação compulsória a ser cumprido por dois Oficiais da Justiça, dentro dos preceitos legais, indeferindo, agora, a utilização de força policial de apoio. Belém, 07.11.79 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

6ª Vara - Despejo

Aut. Eulat. Oliveira

Adva. Dalva Raimunda dos Passos Medina

Réu. Antonio Carlos Miranda Ramos dos Santos

Adv. José Antonio Coêlho

Desp. Diga o A. Belém, 07.11.79 (a) Oriando Dias Vieira.

6ª Vara - Execução

Aut. Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos

Adv. Júlio Augusto de Alencar

Réu. Odenir Tavares Neves

Desp. Cite-se. Belém, 07.11.79 (a) Orlando Dias Vieira.

8ª Vara - Arresto

Aut. Sabino Oliveira Indústria S/A - Saveira

Adv. Teodomiro Cantuário Filho

Ré: Distribuidora Sabá Ltda.

Adv. Wilson Velasco

Desp. Fale o Autor. Belém, 07.11.79

(a) Clímene Bernadette de Araújo.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 08.11.79.

(Ext. Reg. nº 6781)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Raimundo Diniz Serrão (Bar o Bigode de Meu Tio), com endereço incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 3ª JCJ-896/79, em que é reclamante Albertina Ribeiro do Amaral, para manifestar-se no prazo de cinco dias, sobre os cálculos de fls. 39, elaborados pela Secretaria desta Junta.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 31 de outubro de 1979.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 3351)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado o senhor Dionel da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Pro-

cesso nº 6ª JCJ-1023/79, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 354,93 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e três centavos) correspondente às custas devidas no referido processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para a o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao 1º dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. E eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5.S datilografei. E eu, Maria Cecília Amanaías, encarregada do Setor de Execução, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3352)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, fica citado Genesio Quaresma Dourado e Cia, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do Processo nº 6ª JCJ-993/79, em que é reclamante exequente Lucival da Conceição Rocha, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 27.388,31 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), correspondente ao principal e custas processuais devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execu-

ção no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3353)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 83/79

Processo nº 42.448

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, aos srs. Virginia Correa e Martins Leonardo.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os srs. Virginia

(Correa e Martins Machado, responsáveis pelo SAA de Santarém Novo a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.448 referente a Tomada de Contas no SAA de Santarém Novo, exercício de 1978.

Belém, 05 de novembro de 1979

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3324 - Dias 10, 14 e 20.11.79)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 164

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Via de seus títulos os seguintes eleitores:

01 - Dulce Ferraz Alves, 02 - Claudionor Lopes da Silva, 03 - Arnaldo Barreto Almeida, 04 - Ruth Guimarães Tavares, 05 - Manoel Messias Conceição, 06 - Antônio Vasconcelos Brazão.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 3350)

EDITAL Nº 165

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Via de seus títulos os seguintes eleitores:

01 - Marcionilo das Graças Valente da Silva, 02 - Rubilar Martins da Silva, 03 - Cleyde Dettz Blagitz Cichovski, 04 - Antonio Carlos da Cunha Nascimento, 05 - Raimundo Marques dos Reis, 06 - João Damasceno Lopes Braga.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1ª Zona

(G. Reg. nº 3390)

EDITAL Nº 166

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Via de seus títulos os seguintes eleitores:

01 - Hilton Beltrão dos Santos Juniro, 02 - Laura Jane Couto Boullosa, 03 - Antonio de Souza Gonçalves.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 3350)

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Legislativo.
Leis de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 30,00

CARTORIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 343/79

PEDIDOS DE 2ªS. VIAS

A Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

WILSON LUCAS DA SILVA SENA, título nº 84.287, lotado na 190ª secção.

OSMARINA SILVA CURSINO, título nº 103.143, lotado na 17ª secção.

NAILCE ALVES DE CARVALHO, título nº 38.308, lotado na 22ª secção.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GONDIM, título nº 45.550, lotado na 75ª secção.

MARIA LUIZA DO NASCIMENTO FARIAS, título nº 88.525, lotado na 200ª secção.

ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, título nº 69.549, lotado na 154ª secção.

CELÍNIA FERREIRA DA MOTA, título nº 111.411, lotado na 38ª secção.

ELIZABETH SIMÕES BARBOSA, título nº 113.993, lotado na 147ª secção.

IDANILDA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, título nº 134.517, lotado na 223ª secção.

JOANA PEREIRA DE VILHENA, título nº 41.742, lotado na 107ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPrensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.
(G. Reg. nº 3349)

EDITAL Nº 344/79

PEDIDOS DE 2ªS. VIAS

A Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

NILDAIR MARIA PEREIRA VILHENA, título nº 115.248, lotado na 134ª secção.

OSVALDO RODRIGUES GALDEZ, título nº 118.735, lotado na 65ª secção.

CILENE MARA CANTANHEDE DE ALMEIDA, título nº 102.063, lotado na 11ª secção.

RAIMUNDA RIBEIRO DE ARAÚJO, título nº 56.752, lotado na 121ª secção.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, título nº 83.345, lotado na 177ª secção.

VALMIRA DA SILVA CORRÊA, título nº 30.925, lotado na 95ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPrensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 3349)

EDITAL Nº 340/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores: José Pedro Neto, portador do título nº 103.513, da 17ª zona de Gávea-Rio de Janeiro, José Braz de Castro, portador do título nº ..., da 1ª zona de Manaus-Amazonas, Claudionor Souza Sampaio, portador do tit. nº 176.072 da 5ª zona do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro, José Clidenor de Oliveira, portador do tit. nº 136.874, da 1ª zona de Manaus-Amazonas, Sergio Luiz Pantoja Ribeiro, portador do tit. nº 29.936, da 25ª zona de Capanema-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 3308)

EDITAL Nº 341/79

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

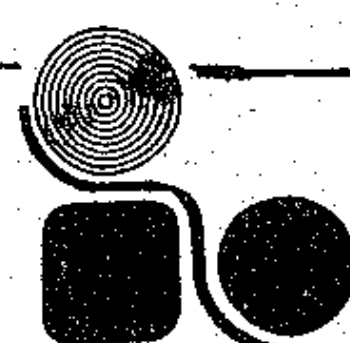
A Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**, Juíza Eleitoral da 29ª zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz saber a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Antonio Fernando da Silva Oliveira, tit. nº 125.288, lotado na 102ª secção; **Cristina da Graça Souza**, tit. nº 57.319, lotado na 121ª secção; **Jaime Albuquerque Simões**, tit. nº 102.238, lotado na 83ª secção; **Jan-dualhi Ribeiro**, tit. nº 130.659, lotado na 152ª secção; **Manoel Vasconcelos Caxias**, tit. nº 8.531, lotado na 23ª secção; **Maria Caldas Rodrigues Pinheiro**, tit. nº 64.758, lotado na 139ª secção; **Pedro Lopes Teles**, tit. nº 92.798, lotado na 208ª secção; **Raquel de Souza Correa**, tit. nº 131.483, lotado na 217ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 3308)

**IMPrensa Oficial****SERVIÇOS GRÁFICOS****IMPRESSÃO DE:**

- | | |
|------------|-------------|
| * Livros | * Agendas |
| * Revistas | * Separatas |
| * Jornais | * Cartazes |